



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial

Município de Taiaçu/SP

Data Base da Avaliação: 31/dez/2018

Brasília, junho de 2019.



ÍNDICE

1.	Apresentação	1
2.	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial	1
2.1.	Bases Legais	1
2.2.	Bases Técnicas	2
2.3.	Base de Dados	3
3.	Depuração da Base de Dados	3
4.	Perfil da População	3
4.1.	Distribuição da População por Segmento	3
4.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento	5
4.3.	Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas	7
5.	Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário	7
6.	Patrimônio do Plano	9
7.	Custo Previdenciário	10
7.1.	Custo Normal Total	11
7.2.	Reservas Matemáticas	12
8.	Plano de Custeio	15
8.1.	Custo Normal	15
8.2.	Custo Suplementar	15
8.2.1.	Financiamento com alíquota suplementar constante	16
8.2.2.	Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes	16
8.3.	Plano de Custeio Total	17
9.	Análises de Sensibilidade	18
9.1.	Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal	18
9.2.	Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria	19
9.3.	Impacto da Variação da Idade Média Atual	20
9.4.	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal	21
9.5.	Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar	22
9.6.	Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal	23
10.	Análises de Variações de Resultados	23
10.1.	Variação nas Estatísticas do Plano	24
10.2.	Variação no Custo Previdenciário e Reservas	25
11.	Parecer Atuarial	26

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial	2
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	3
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento	3
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas	4
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento	5
Quadro 6:	Receita Mensal de Contribuição por Segmento	6
Quadro 7:	Resultado Financeiro	6
Quadro 8:	Ativos	7
Quadro 9:	Aposentados	7
Quadro 10:	Pensionistas	7
Quadro 11:	Total	7
Quadro 12:	Patrimônio constituído pelo RPPS	9
Quadro 13:	Características dos Regimes Financeiros	11
Quadro 14:	Custo Normal agrupado por Regime Financeiro	11
Quadro 15:	Custo Normal Total	12
Quadro 16:	Reservas Matemáticas	13
Quadro 17:	Situação das Reservas a Amortizar	14
Quadro 18:	Custo Normal Indicado	15
Quadro 19:	Custo Total	16

Quadro 20:	Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (crescente)	17
Quadro 21:	Plano de Custeio do Custo Total Indicado	18
Quadro 22:	Variação do CN em Função da Expectativa de Vida	19
Quadro 23:	Variação do CN e CS em função da tábua de mortalidade	19
Quadro 24:	Variação das Reservas Matemáticas em função da tábua de mortalidade	19
Quadro 25:	Variação de CN e CS em Função da Idade Média de Aposentadoria	20
Quadro 26:	Variação das Reservas Matemáticas em Função da Idade Média de Aposentadoria	20
Quadro 27:	Variação de CN e CS em Função da Idade Média Atual	21
Quadro 28:	Variação dos Valores de Reservas em Função da variação da Idade Média Atual	21
Quadro 29:	Variação do Custo Normal e Custo Suplementar em Função da Taxa de Juros Real	22
Quadro 30:	Variação dos Valores de Reservas Matemáticas em Função da Taxa de Juros Real	22
Quadro 31:	Contribuição Normal e Custo Suplementar em função do crescimento real de salários	23
Quadro 32:	Reservas Matemáticas em função do crescimento real de salários	23
Quadro 33:	Variações do Quantitativo de participantes	24
Quadro 34:	Variações dos Salários e Benefícios Médios	24
Quadro 35:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios	24
Quadro 36:	Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Município Após a Última Avaliação Atuarial	24
Quadro 37:	Variação do Custo Normal	25
Quadro 38:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano	25
Quadro 39:	Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário	25
Quadro 40:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”	31
Quadro 41:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores	31
Quadro 42:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos	32
Quadro 43:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária	33
Quadro 44:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão	33
Quadro 45:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	34
Quadro 46:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município	35
Quadro 47:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	36
Quadro 48:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria	36
Quadro 49:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil	37
Quadro 50:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados	38
Quadro 51:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	38
Quadro 52:	Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria	39
Quadro 53:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício	39
Quadro 54:	Estatísticas dos Pensionistas	40
Quadro 55:	Receitas	42
Quadro 56:	Despesas	42
Quadro 57:	Ativo Financeiro	42

ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXO 1.	RELATÓRIO ESTATÍSTICO	31
Anexo 1.a.	Estatísticas dos Servidores Ativos	31
Anexo 1.b.	Estatísticas dos Servidores Aposentados	38
Anexo 1.c.	Estatísticas dos Pensionistas	40
ANEXO 2.	HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS	41
ANEXO 3.	PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES	42
ANEXO 4.	Projeções	43
Anexo 4.a.	Participantes	43
Anexo 4.b.	Remunerações e Benefícios	47
Anexo 4.c.	Fluxo de Caixa	51
ANEXO 5.	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV E LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II. 55	
ANEXO 6.	Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº. 509/13) – Todos os Participantes	57

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Distribuição da População Estudada por Segmento	4
Gráfico 2:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas	5
Gráfico 3:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento	5
Gráfico 4:	Benefícios Previdenciários	8

Gráfico 5:	Segmentação Patrimonial	9
Gráfico 6:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	21
Gráfico 7:	Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros	22
Gráfico 8:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino.....	32
Gráfico 9:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	33
Gráfico 10:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão	34
Gráfico 11:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	35
Gráfico 12:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município.....	35
Gráfico 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	36
Gráfico 14:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria	37
Gráfico 15:	Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte	37
Gráfico 16:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	38
Gráfico 17:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício	39

Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Taiaçu/SP

1. Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, o Instituto de Previdência dos Funcionários Municipais de Taiaçu - IPFM contratou a CAIXA para elaboração desta avaliação atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Taiaçu.

2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.1. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nos 20, 41, 47, 70 e 88 publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005, 29 de março de 2012 e 07 de maio de 2015, respectivamente);

- Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004;
- Lei Complementar nº 152, de dezembro de 2015;
- Portaria MPS nº. 204, de 10 de julho de 2008 e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº. 402, de 10 de dezembro de 2008 e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº. 403, de 10 de dezembro de 2008 e alterações posteriores;
- Lei nº 1.415, de 07 de março de 2007;
- Lei nº 1.638, de 26 de junho de 2014; e
- Lei nº 1.670, de 23 de dezembro de 2015;
- Lei nº 1.713, de 09 de agosto de 2017; e
- Lei nº 1.757 de 28 de novembro de 2018.

Todas estas normas e outras relacionadas à previdência social estão disponíveis na mídia CD que acompanha este relatório.

2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real ¹	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ²	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade ³	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁴	2,00% a.a.
Novos Entrados ⁵	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

Elaboração: CAIXA

¹ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6,00% ao ano.

² De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

³ Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

⁴ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será calculada apenas com base no total das remunerações.

⁵ Hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral ⁶	IBGE-2017
Sobrevivência	IBGE-2017
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2017

Elaboração: CAIXA

2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos e aposentados do Município de Taiaçu, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

- Data-base dos dados: **30/dez/18;**
- Data da avaliação: **31/dez/18; e**
- Data da elaboração da avaliação: **14/jun/19.**

3. Depuração da Base de Dados

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 2 deste relatório.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas.

4. Perfil da População

4.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento

Ativos	Aposentados	Pensionistas
197	34	8

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando,

⁶ Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

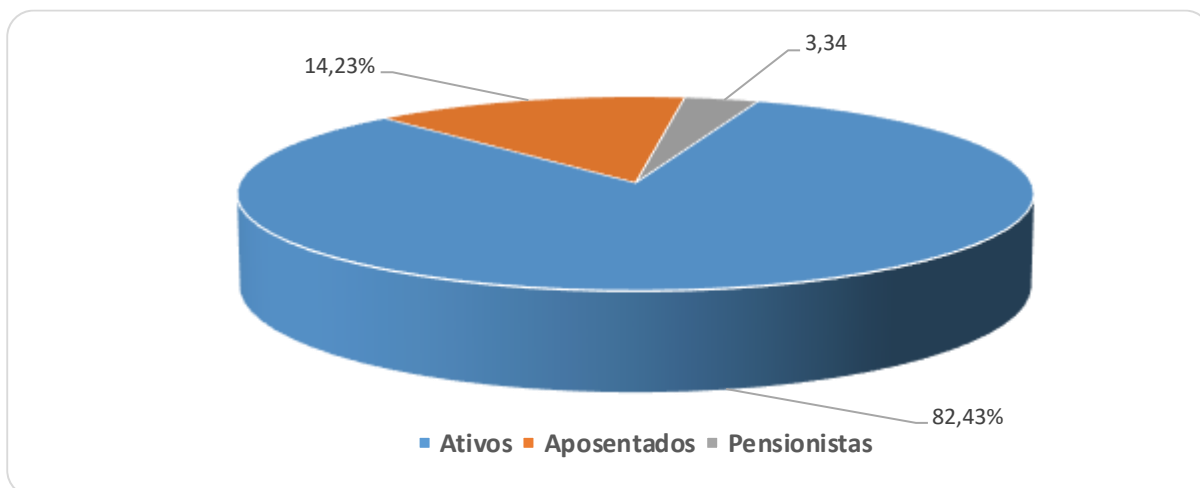
“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo

....

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento



Analisando a composição da população de servidores do Município de Taiacu, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 17,57% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 4,69 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas

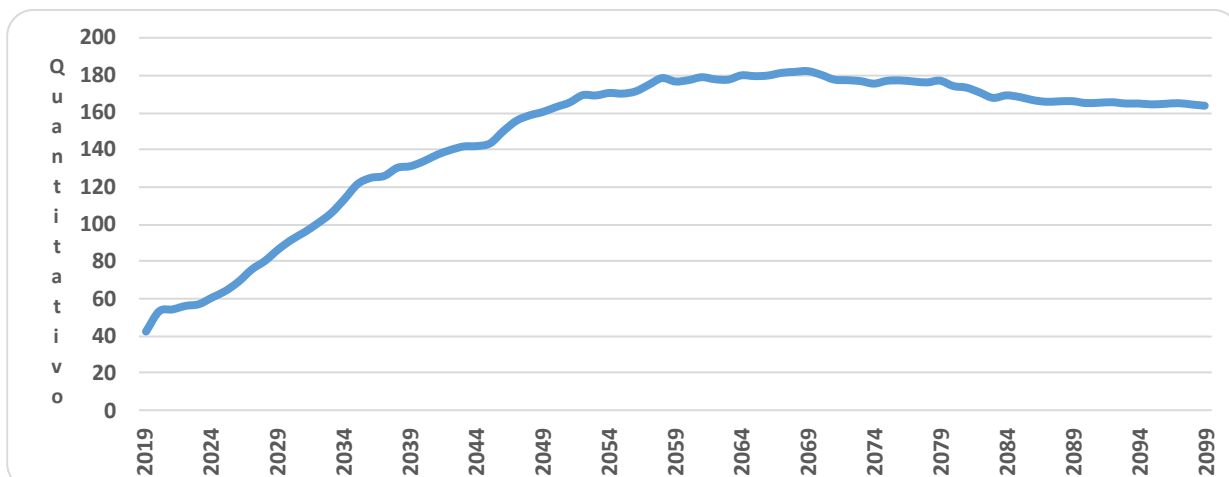
Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	82,43%	17,57%	4,69

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

É importante considerar que, à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando, significativamente, a proporção entre participantes ativos, aposentados e pensionistas, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Taiacu prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

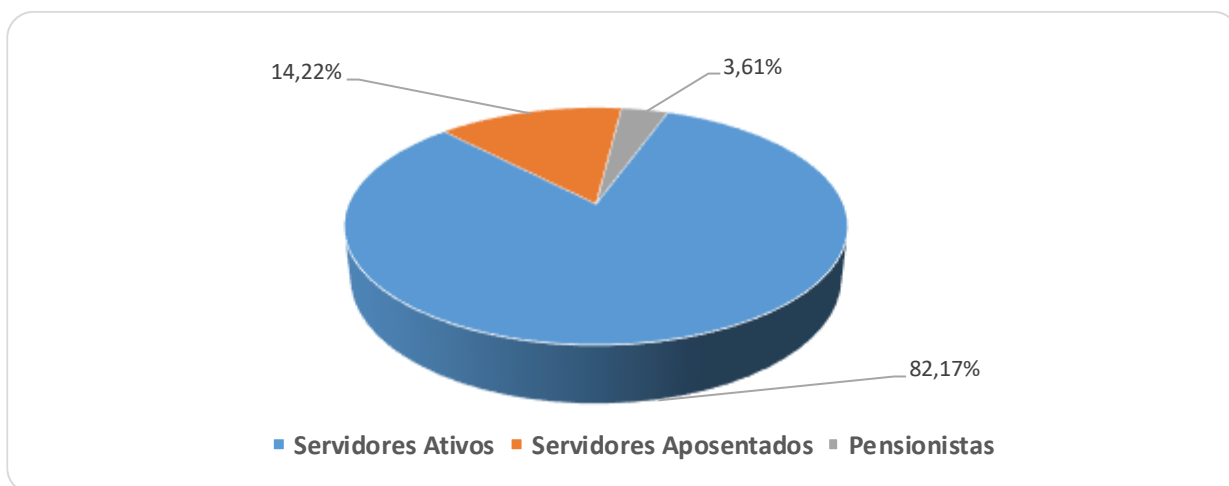
Elaboração: CAIXA

Observa-se que o crescimento de servidores aposentados e pensionistas cresce gradativamente até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tende à estabilidade.

4.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 476.972,28	197	R\$ 2.421,18
Servidores Aposentados	R\$ 82.554,11	34	R\$ 2.428,06
Pensionistas	R\$ 20.927,17	8	R\$ 2.615,90
Total	R\$ 580.453,56	239	R\$ 2.428,68

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Taiacu representa 17,83% do total de gastos com pessoal e 21,70% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Quadro 6: Receita Mensal de Contribuição por Segmento

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 476.972,28	11,00%	R\$ 52.466,95
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Município - CN	Folha de salários	R\$ 476.972,28	15,99%	R\$ 76.267,87
Município - CS	Folha de salários	R\$ 476.972,28	3,15%	R\$ 15.024,63
Total Receita de Contribuição				R\$ 143.759,45
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 476.972,28	2,00%	R\$ 9.539,45
Total de Receita				R\$ 153.298,89

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 7: Resultado Financeiro

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$143.759,45		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 103.481,28	R\$127.902,26
	Auxílios (*)	R\$ 24.420,98	
Resultado (receitas - despesas)	R\$15.857,18		
Resultado sobre folha salarial	3,32%		
Resultado sobre arrecadação	11.03%		

(*) Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 143.759,45, verifica-se a existência de um excedente financeiro da ordem 3,32% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 2º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária. As contribuições dos servidores ativos também estão de acordo com a Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004.

Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo RGPS.

4.3. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas

Quadro 8: Ativos

Discriminação	Valores
População	197
Idade média atual	42
Idade média de admissão no serviço público	31
Idade média de aposentadoria projetada	59
Salário médio	R\$ 2.421,18
Total da folha de salários mensal	R\$ 476.972,28

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 9: Aposentados

Discriminação	Valores
População	34
Idade média atual	60
Benefício médio	R\$ 2.428,06
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 82.554,11

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 10: Pensionistas

Discriminação	Valores
População	8
Idade média atual	61
Benefício médio	R\$ 2.615,90
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 20.927,17

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 11: Total

Discriminação	Valores
População	239
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 580.453,56

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

5. Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário

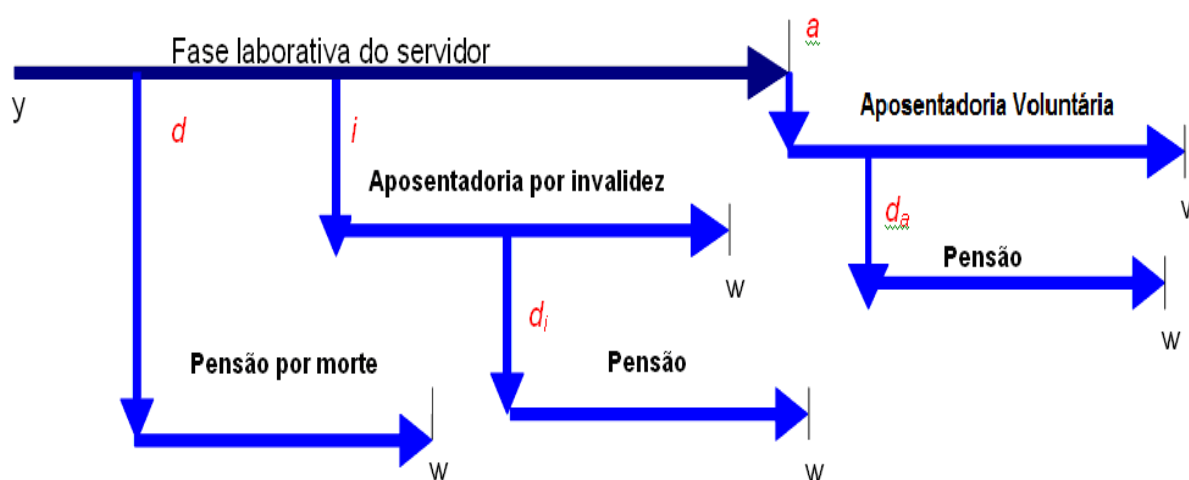
Para fins de apuração do custo previdenciário desta avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, que são previstos na legislação federal:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio-Doença;

- Auxílio-Reclusão;
- Salário-Maternidade; e
- Salário-Família.

A partir da data de vinculação ao RPPS, o servidor está sujeito a possibilidade de deixar de ser servidor ativo por motivo de exoneração, morte ou aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez. Em caso de morte em gozo de aposentadoria, há ainda a possibilidade de reversão do benefício em pensão. O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.

Gráfico 4: Benefícios Previdenciários



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.

- y : ingresso no RPPS;
- d : a morte do servidor ativo
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i : a morte do aposentado por invalidez;
- a : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- d_a : morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- w : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer, deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber a pensão dela decorrente, conforme as regras que regem o Plano. Estes benefícios são

conhecidos como benefícios de risco, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, tornar-se-á elegível ao benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória. Estes benefícios são conhecidos como benefícios programados, uma vez que suas concessões são previsíveis e voluntárias. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento. Assim como no benefício de invalidez, há a possibilidade de reversão do benefício de aposentadoria em pensão aos dependentes legais.

6. Patrimônio do Plano

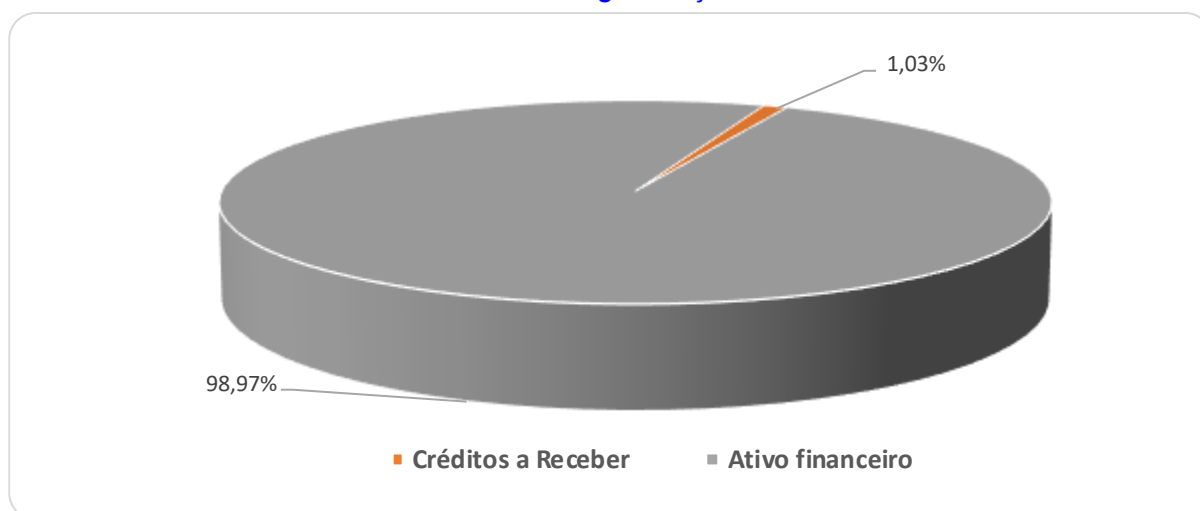
O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 12: Patrimônio constituído pelo RPPS

Especificação	Valor	Data da Apuração
Créditos a Receber	R\$ 249.273,96	31/12/2018
Ativo financeiro	R\$ 24.032.273,67	31/12/2018
Total	R\$ 24.281.547,63	31/12/2018

Elaboração: CAIXA

Gráfico 5: Segmentação Patrimonial



7. Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Plano, são utilizados regimes financeiros definidos em função das características de cada benefício previdenciário.

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

No Regime Financeiro de Capitalização, o custo total do fluxo de pagamentos futuros do benefício é financiado durante a fase laborativa do servidor, o que ocasiona a formação de reserva financeira durante todo este período. Esse Regime gera alto ganho financeiro devido à rentabilidade dos recursos acumulados, resultando na redução do custo previdenciário a ser rateado entre ente público e servidores. A sua aplicação é indicada para o cálculo do custo dos benefícios de aposentadorias compulsória e voluntária, pois são pagos por longo período à maioria dos servidores, o que os torna os mais caros do plano.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, o custo de toda a série de pagamentos do benefício previdenciário é coberto por um capital formado no momento de sua concessão. Assim, o ganho financeiro decorrente da aplicação do capital garantidor só ocorre na fase de pagamento do benefício. A adoção do RCC é indicada para o cálculo dos benefícios de risco – renda continuada de invalidez e pensão por morte do servidor ativo, visto que possuem alto custo, porém, pagos apenas nos casos específicos de interrupção do período laborativo por morte ou invalidez.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, pressupõe-se o casamento de receitas e despesas por um curto período, em geral um ano. Desta forma, o saldo e o ganho financeiros são relativamente baixos. Sua utilização é indicada para o financiamento dos auxílios, que geralmente são benefícios de baixo valor pagos em cota única ou por curto período aos participantes que reúnem os requisitos para seu recebimento.

O artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008 regula a aplicação de cada um dos Regimes Financeiros em função da sua adequabilidade a cada tipo de benefício previdenciário.

O quadro a seguir resume as principais características dos Regimes Financeiros.

Quadro 13: Características dos Regimes Financeiros

Características	Capitalização	Repartição de Capitais de Cobertura	Repartição Simples
Benefícios para os quais são indicados	Rendas programadas e continuadas - Aposentadorias voluntárias e compulsórias.	Benefícios de Risco com pagamento de renda continuada – invalidez e pensão por morte do servidor ativo	Benefícios de baixo valor pagos por curto espaço de tempo – auxílios
Período de formação do capital garantidor	Toda a fase laborativa do servidor	No momento da concessão do benefício	No momento da concessão do benefício
Formação de reserva financeira	Sim	Sim	Não
Receita de rentabilidade financeira	Na fase de constituição da reserva e na fase do pagamento do benefício	Na fase do pagamento do benefício	Não há

A seguir, descrevemos os benefícios previdenciários e os respectivos Regimes Financeiros utilizados para apuração de seus custeios.

Quadro 14: Custo Normal agrupado por Regime Financeiro

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$878.010,57	14,16%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$119.052,28	1,92%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$128.353,24	2,07%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$256.706,48	4,14%
	Auxílio-Reclusão	R\$620,06	0,01%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$288.329,74	4,65%
	Salário-Maternidade	R\$16.121,66	0,26%
	Salário-Família	R\$12.401,28	0,20%
Total		R\$1.699.595,31	27,41%

Elaboração: CAIXA

7.1. Custo Normal Total

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio reclusão) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Quadro 15: Custo Normal Total

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 997.062,85	16,08%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 128.353,24	2,07%
Pensão de ativos	R\$ 256.706,48	4,14%
Auxílios	R\$ 317.472,74	5,12%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 1.699.595,31	27,41%
Administração do Plano	R\$ 124.012,79	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 1.823.608,10	29,41%

Elaboração: CAIXA

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, para resguardar os recursos previdenciários, optou-se pela adoção de uma postura mais conservadora, considerando-se como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

7.2. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente a data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do RPPS do Município de Taiaçu.

Quadro 16: Reservas Matemáticas

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 13.764.955,77)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 3.313.911,80)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 1.024.732,06
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	(R\$ 16.054.135,51)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 34.561.823,30)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 3.546.771,48
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 105.561,42
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos**	R\$ 5.800.583,54
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 2.073.709,40
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 23.035.197,46)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 16.054.135,51)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 23.035.197,46)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 39.089.332,97)
(+) Ativo do Plano***	R\$ 24.032.273,67
(+) Outros Créditos	R\$ 249.273,96
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 14.807.785,34)

*Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem nem há ainda valores de repasse decorrentes de compensação previdenciária, partiu-se do princípio de que o fluxo de compensação previdenciária equivale a 6,00% dos valores médios de benefício compensáveis pagos atualmente.

**Corresponde ao valor presente das contribuições futuras do ente público que tomaram como base a folha de salários;

***O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas "Informações Complementares" referente a 31/dez/18.

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na Lei n 1.757, de 28 de novembro de 2018, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

Art.2º - Fica fixado em 3,15% (três vírgula quinze por cento) o financiamento do déficit técnico, sendo repassado pelo município em forma de aporte financeiro, conforme demonstrado na tabela, com as alíquotas previstas para o presente exercício, no Quadro Resumo das Alíquotas, através dos órgãos do Poder Executivo, e Legislativo, para a manutenção do regime de previdência, durante o exercício de 2018, nos termos do Art. 89 e 90 da Lei 1.415, de 07 de março de 2007.

Quadro Resumo de Alíquotas

Ano	Custo em % sobre o total da folha de pessoal ativo
2018	3,15%
2019	4,30%
2020	5,72%
2021	7,14%
2022	8,56%
2023	9,98%
2024	11,40%
2025	12,82%
2026	14,24%
2027	15,56%
2028	17,08%
2029	18,50%
2030	19,92%
2031	21,34%

2032	22,76%
2033	24,18%
2034	26,50%
2035	27,02%
2036	28,44%
2037	29,86%
2038	31,28%
2039 a 2015	31,28%

O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 17.077.488,99, entretanto, como tal valor é superior ao valor das reservas a amortizar, foi alocado na conta “Outros Créditos - “Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras”” o valor limitado ao déficit apurado de R\$ 14.807.785,34, que trata-se de uma conta redutora de passivo.

Como podemos observar no quadro abaixo **o Plano de Equacionamento vigente no Município de Taiaçu é suficiente para sanar o Déficit Técnico Atuarial.**

Quadro 17: Situação das Reservas a Amortizar

Discriminação	Valores
(-) Reservas a Amortizar	(R\$ 14.807.785,34)
(+) Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras*	R\$ 14.807.785,34
Resultado : Equilíbrio Atuarial	R\$ 0,00

*Correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar futura instituído pela Lei n. 1.757, de 28 de novembro de 2018. O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 17.077.488,99, entretanto, como tal valor é superior ao valor das reservas a amortizar, foi alocado na conta “Outros Créditos - “Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras”” o valor limitado ao déficit apurado de R\$ 14.807.785,34, que trata-se de uma conta redutora de passivo.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit

A estimativa de Compensação Previdenciária foi considerada como Ativo do Plano, uma vez que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem. Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada

servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem nem há ainda valores de repasse decorrentes de compensação previdenciária, partiu-se do princípio de que o fluxo de compensação previdenciária equivale a 6,00% dos valores médios de benefício compensáveis pagos atualmente. Tal parâmetro é resultado da média observada em outros entes públicos que recebem receitas de compensação previdenciária.

8. Plano de Custeio

O Plano de Custeio define de que forma o Custo Normal e o Custo Suplementar devem ser rateados entre o ente público e segurados, respeitando-se os limites previstos no art. 1º da EC nº. 41/03.

8.1. Custo Normal

O Custo Normal apurado para o RPPS do Município de Taiacu para o exercício de 2019 é de 29,41% **entretanto, como o Custo Normal praticado atualmente é muito próximo ao Custo Normal apurado, indicamos sua manutenção, como a seguir:**

Quadro 18: Custo Normal Indicado

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Ente	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	17,99%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

8.2. Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das Reservas Matemáticas previdenciárias.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

8.2.1. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo máximo de 35 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 14.807.785,34 corresponde a um Custo Suplementar de 15,84% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal pelo período de 33 anos.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Taiaçu, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar.

Quadro 19: Custo Total

CUSTO	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R\$ 1.823.608,10	29,41%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 33 anos)	R\$ 981.685,41	15,84%
CUSTO TOTAL	R\$ 2.805.293,51	45,25%

Elaboração: CAIXA

Financiamento calculado de forma postecipada, com pagamento no início do período.

8.2.2. Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na Lei n. 1.757, de 28 de novembro de 2018, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

Art.2º - Fica fixado em 3,15% (três vírgula quinze por cento) o financiamento do déficit técnico, sendo repassado pelo município em forma de aporte financeiro, conforme demonstrado na tabela, com as alíquotas previstas para o presente exercício, no Quadro Resumo das Alíquotas, através dos órgãos do Poder Executivo, e Legislativo, para a manutenção do regime de previdência, durante o exercício de 2018, nos termos do Art. 89 e 90 da Lei 1.415, de 07 de março de 2007.

Quadro Resumo de Alíquotas

Ano	Custo em % sobre o total da folha de pessoal ativo
2018	3,15%
2019	4,30%
2020	5,72%
2021	7,14%
2022	8,56%
2023	9,98%
2024	11,40%
2025	12,82%
2026	14,24%
2027	15,56%
2028	17,08%
2029	18,50%
2030	19,92%
2031	21,34%
2032	22,76%
2033	24,18%
2034	26,50%
2035	27,02%

2036	28,44%
2037	29,86%
2038	31,28%
2039 a 2015	31,28%

Quadro 20: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (crescente)

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2019	14.807.785,34	266.627,50	14.541.157,84	4,30%
2020	15.413.627,31	354.676,59	15.058.950,72	5,72%
2021	15.962.487,77	442.725,67	15.519.762,10	7,14%
2022	16.450.947,82	530.774,75	15.920.173,07	8,56%
2023	16.875.383,45	618.823,84	16.256.559,62	9,98%
2024	17.231.953,19	706.872,92	16.525.080,27	11,40%
2025	17.516.585,09	794.922,00	16.721.663,09	12,82%
2026	17.724.962,87	882.971,08	16.841.991,79	14,24%
2027	17.852.511,30	964.819,53	16.887.691,77	15,56%
2028	17.900.953,28	1.059.069,25	16.841.884,03	17,08%
2029	17.852.397,07	1.147.118,33	16.705.278,73	18,50%
2030	17.707.595,46	1.235.167,42	16.472.428,04	19,92%
2031	17.460.773,72	1.323.216,50	16.137.557,22	21,34%
2032	17.105.810,66	1.411.265,58	15.694.545,08	22,76%
2033	16.636.217,78	1.499.314,66	15.136.903,12	24,18%
2034	16.045.117,30	1.643.169,50	14.401.947,80	26,50%
2035	15.266.064,67	1.675.412,83	13.590.651,83	27,02%
2036	14.406.090,94	1.763.461,91	12.642.629,03	28,44%
2037	13.401.186,77	1.851.511,00	11.549.675,78	29,86%
2038	12.242.656,32	1.939.560,08	10.303.096,24	31,28%
2039	10.921.282,02	1.939.560,08	8.981.721,94	31,28%
2040	9.520.625,26	1.939.560,08	7.581.065,18	31,28%
2041	8.035.929,09	1.939.560,08	6.096.369,01	31,28%
2042	6.462.151,15	1.939.560,08	4.522.591,07	31,28%
2043	4.793.946,53	1.939.560,08	2.854.386,45	31,28%
2044	3.025.649,64	1.939.560,08	1.086.089,56	31,28%
2045	1.151.254,93	1.939.560,08	0,00	31,28%
2046	0,00	1.939.560,08	0,00	31,28%
2047	0,00	1.939.560,08	0,00	31,28%
2048	0,00	1.939.560,08	0,00	31,28%
2049	0,00	1.939.560,08	0,00	31,28%
2050	0,00	1.939.560,08	0,00	31,28%
2051	0,00	1.939.560,08	0,00	31,28%

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13;

Saldo Inicial: Valor do Déficit Técnico Atuarial.

Pagamento: Valor Amortizado a cada ano.

Saldo Final: Valor do Déficit (-) Pagamento.

% da Folha de Salários: Alíquota do Custo Suplementar incidente sobre a remuneração dos servidores ativos.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Como se observa, o passivo atuarial é amortizado em 2.045, ou seja, 7 anos antes do período total previsto no financiamento, este resultado traz certa segurança de que nos anos seguintes, continuará ainda suficiente para quitar o passivo.

8.3. Plano de Custeio Total

Considerando que o Custo Normal apurado nesta Avaliação Atuarial está próximo do Custo Normal praticado atualmente, indicamos sua manutenção.

Considerando ainda os planos de financiamento do déficit apresentados anteriormente, o Plano de Custeio Total poderá ter as seguintes características:

Quadro 21: Plano de Custeio do Custo Total Indicado

Discriminação		Custo Normal	Custo Suplementar constante	Custo Suplementar Crescente
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	17,99%	15,84%	4,30%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---	---	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---	---	---
Contribuição do Segurado	Ativo	11,00%	---	---
	Aposentado**	11,00%	---	---
	Pensionista**	11,00%	---	---

**A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício que excede o teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

9. Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

9.1. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 59,00 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 22,56 anos, segundo a o que prevê a tábua de mortalidade IBGE 2017, utilizada nesta Avaliação Atuarial.

Para efeito de simulação, consideramos as tábuas de mortalidade divulgadas pelo IBGE para os anos entre 2012 e 2017.

Quadro 22: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida

Tábuas de Mortalidade	IBGE 2012	IBGE 2013	IBGE 2014	IBGE 2015	IBGE 2016	IBGE 2017
Aposentadorias	15,64%	15,70%	15,79%	15,93%	16,00%	16,08%
Invalidez	2,05%	2,05%	2,05%	2,06%	2,07%	2,07%
Pensão de ativos	4,80%	4,71%	4,36%	4,30%	4,22%	4,14%
Auxílios	5,12%	5,12%	5,12%	5,12%	5,12%	5,12%
CUSTO NORMAL LÍQUIDO	27,61%	27,58%	27,32%	27,41%	27,41%	27,41%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO NORMAL TOTAL	29,61%	29,58%	29,32%	29,41%	29,41%	29,41%
Expectativa de Vida	21,89	22,00	22,12	21,99	22,39	22,56

Elaboração: CAIXA

O quadro seguinte apresenta a variação do Custo Normal e do Custo Suplementar em função da tabela de mortalidade.

Quadro 23: Variação do CN e CS em função da tabela de mortalidade

Tábua de Mortalidade	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
IBGE 2012	29,61%	15,54%	45,15%
IBGE 2013	29,58%	15,58%	45,16%
IBGE 2014	29,32%	15,61%	44,93%
IBGE 2015	29,41%	15,73%	45,14%
IBGE 2016	29,41%	15,79%	45,20%
IBGE 2017	29,41%	15,84%	45,25%

O quadro seguinte apresenta a variação das Reservas Matemáticas em função da tabela de mortalidade.

Quadro 24: Variação das Reservas Matemáticas em função da tabela de mortalidade

Tábua de Mortalidade	RMBaC	RMBC	Reservas Matemática
IBGE 2012	R\$ 22.568.569,92	R\$ 15.766.561,60	R\$ 38.335.131,52
IBGE 2013	R\$ 22.643.198,83	R\$ 15.806.618,18	R\$ 38.449.817,01
IBGE 2014	R\$ 22.653.460,11	R\$ 15.835.627,63	R\$ 38.489.087,74
IBGE 2015	R\$ 22.849.541,09	R\$ 15.946.513,50	R\$ 38.796.054,59
IBGE 2016	R\$ 22.947.559,71	R\$ 16.001.311,54	R\$ 38.948.871,25
IBGE 2017	R\$ 23.035.197,46	R\$ 16.054.135,51	R\$ 39.089.332,97

9.2. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, diferentemente da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal sofre forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e conseqüente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

Os quadros abaixo revelam que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal, no Custo Suplementar e nas Reservas. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

Quadro 25: Variação de CN e CS em Função da Idade Média de Aposentadoria

Variação idade aposentadoria	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
56	33,93%	22,22%	56,15%
57	32,34%	19,99%	52,33%
58	30,84%	17,86%	48,70%
59	29,41%	15,84%	45,25%
60	28,10%	13,90%	42,00%
61	26,87%	12,11%	38,98%
62	25,73%	10,44%	36,17%

Quadro 26: Variação das Reservas Matemáticas em Função da Idade Média de Aposentadoria

Variação idade aposentadoria	RMBaC	RMBC	Reservas Matemática
56	R\$ 29.005.017,70	R\$ 16.054.135,51	R\$ 45.059.153,21
57	R\$ 26.914.107,37	R\$ 16.054.135,51	R\$ 42.968.242,88
58	R\$ 24.924.566,21	R\$ 16.054.135,51	R\$ 40.978.701,72
59	R\$ 23.035.197,46	R\$ 16.054.135,51	R\$ 39.089.332,97
60	R\$ 21.219.108,68	R\$ 16.054.135,51	R\$ 37.273.244,19
61	R\$ 19.549.077,25	R\$ 16.054.135,51	R\$ 35.603.212,76
62	R\$ 17.983.891,52	R\$ 16.054.135,51	R\$ 34.038.027,03

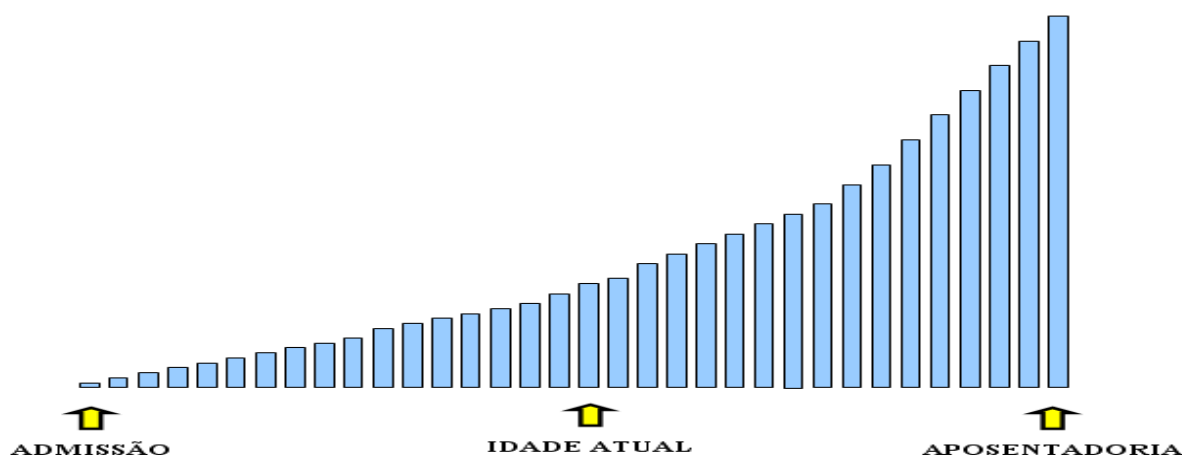
Elaboração: CAIXA

9.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria quando o método de financiamento utilizado no cálculo atuarial é o de Idade de Entrada Normal – IEN. Quando o método de financiamento é o PUC, o custo de aposentadoria se eleva a medida em que a idade média atual se eleva e vice versa. Para os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Para qualquer metodologia de cálculo, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

Gráfico 6: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder



O quadro demonstra como o Custo Normal, Reservas Matemáticas e Custo Suplementar variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 27: Variação de CN e CS em Função da Idade Média Atual

Variação idade Média Atual	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
39	28,22%	9,04%	37,26%
40	28,57%	11,04%	39,61%
41	28,98%	13,23%	42,21%
42	29,41%	15,84%	45,25%
43	29,75%	18,22%	47,97%
44	30,10%	20,69%	50,79%
45	30,49%	23,26%	53,75%

Elaboração: CAIXA

O quadro seguinte a variação dos valores de Reservas Matemáticas em função da variação da Idade média atual do servidor ativo

Quadro 28: Variação dos Valores de Reservas em Função da variação da Idade Média Atual

Variação idade Média Atual	RMBaC	RMBC	Reservas Matemática
39	R\$ 16.680.835,19	R\$ 16.054.135,51	R\$ 32.734.970,70
40	R\$ 18.546.141,42	R\$ 16.054.135,51	R\$ 34.600.276,93
41	R\$ 20.592.549,16	R\$ 16.054.135,51	R\$ 36.646.684,67
42	R\$ 23.035.197,46	R\$ 16.054.135,51	R\$ 39.089.332,97
43	R\$ 25.260.598,50	R\$ 16.054.135,51	R\$ 41.314.734,01
44	R\$ 27.575.015,98	R\$ 16.054.135,51	R\$ 43.629.151,49
45	R\$ 29.974.030,23	R\$ 16.054.135,51	R\$ 46.028.165,74

9.4. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6,00% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 29,41%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6,00%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa

rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

Quadro 29: Variação do Custo Normal e Custo Suplementar em Função da Taxa de Juros Real

Juros	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
5,00%	34,58%	18,36%	52,94%
5,25%	33,15%	17,73%	50,88%
5,50%	31,82%	17,09%	48,91%
5,75%	30,57%	16,47%	47,04%
6,00%	29,41%	15,84%	45,25%

Quadro 30: Variação dos Valores de Reservas Matemáticas Função da Taxa de Juros Real

Juros	RMBaC	RMBC	Reservas Matemática
5,00%	R\$ 27.060.261,85	R\$ 16.357.240,85	R\$ 43.417.502,70
5,25%	R\$ 25.970.887,96	R\$ 16.276.384,51	R\$ 42.247.272,47
5,50%	R\$ 24.936.858,14	R\$ 16.199.046,50	R\$ 41.135.904,64
5,75%	R\$ 23.962.616,57	R\$ 16.125.025,93	R\$ 40.087.642,50
6,00%	R\$ 23.035.197,46	R\$ 16.054.135,51	R\$ 39.089.332,97

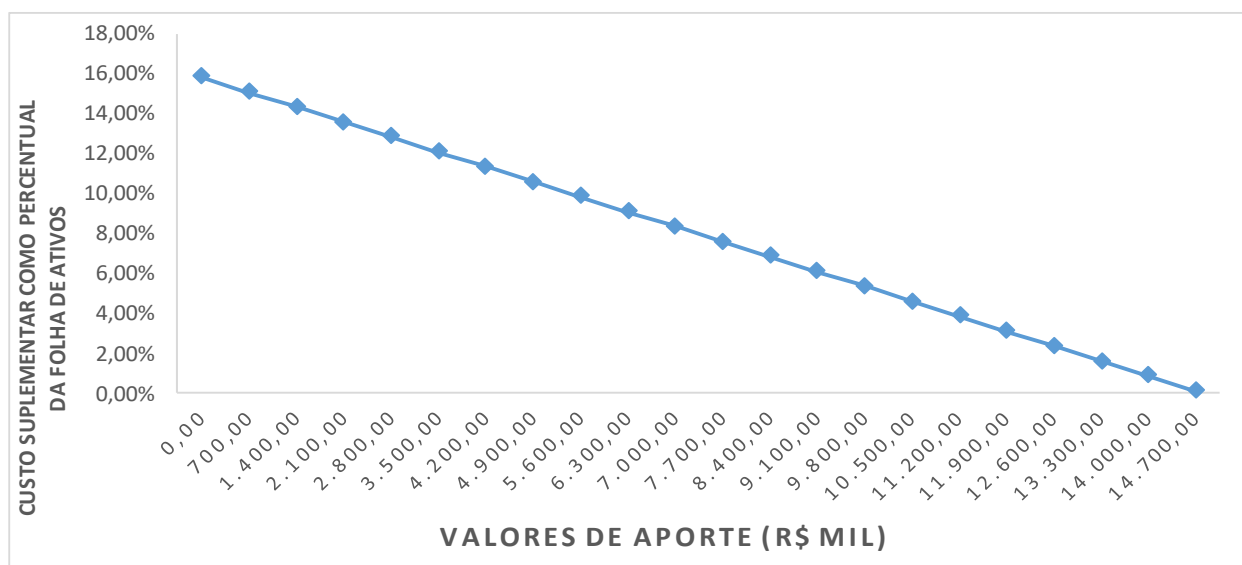
Elaboração: CAIXA

9.5. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar

A análise de sensibilidade sobre o impacto provocado pelo aporte de recursos financeiros ao regime previdenciário é de fundamental importância para a tomada de decisão dos administradores do Plano.

Os aportes poderão ser integralizados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, desde que avaliado em conformidade com Lei nº 4.320/64.

Gráfico 7: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros



Na análise realizada verificou-se que cada R\$ 700 mil aportados ao Fundo, o Custo Suplementar é reduzido em 0,75 pontos percentuais. Note-se que se for aportado o equivalente ao total das reservas necessárias, R\$ 14.807.785,34, este Custo Suplementar deixará de existir, estando as reservas totalmente integralizadas.

9.6. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Quadro 31: Contribuição Normal e Custo Suplementar em função do crescimento real de salários

Crescimento Salarial	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
0,00%	26,65%	14,62%	41,27%
0,50%	27,99%	15,22%	43,21%
1,00%	29,41%	15,84%	45,25%
1,50%	30,93%	16,45%	47,38%
2,00%	32,54%	17,07%	49,61%
2,50%	34,24%	17,69%	51,93%

Quadro 32: Reservas Matemáticas em função do crescimento real de salários

Crescimento Salarial	RMBaC	RMBC	Reservas Matemáticas
0,00%	R\$ 21.894.805,05	R\$ 16.054.135,51	R\$ 37.948.940,56
0,50%	R\$ 22.460.819,56	R\$ 16.054.135,51	R\$ 38.514.955,07
1,00%	R\$ 23.035.197,46	R\$ 16.054.135,51	R\$ 39.089.332,97
1,50%	R\$ 23.608.385,71	R\$ 16.054.135,51	R\$ 39.662.521,22
2,00%	R\$ 24.186.952,02	R\$ 16.054.135,51	R\$ 40.241.087,53
2,50%	R\$ 24.770.953,47	R\$ 16.054.135,51	R\$ 40.825.088,98

Elaboração: CAIXA

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

10. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

10.1. Variação nas Estatísticas do Plano

Quadro 33: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2017	151	27	5
Avaliação Atuarial 2018	163	29	6
Avaliação Atuarial 2019	197	34	8

Elaboração: CAIXA

Quadro 34: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2017	R\$ 2.434,32	R\$ 2.348,62	R\$ 1.694,04
Avaliação Atuarial 2018	R\$ 2.452,89	R\$ 2.665,00	R\$ 2.358,73
Avaliação Atuarial 2019	R\$ 2.421,18	R\$ 2.428,06	R\$ 2.615,90

Elaboração: CAIXA

Quadro 35: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2017	R\$ 367.582,83	R\$ 63.412,61	R\$ 8.470,22
Avaliação Atuarial 2018	R\$ 399.821,35	R\$ 77.284,87	R\$ 14.152,37
Avaliação Atuarial 2019	R\$ 476.972,28	R\$ 82.554,11	R\$ 20.927,17

Elaboração: CAIXA

Quadro 36: Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Município Após a Última Avaliação Atuarial

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	30	16	46
Folha salarial mensal	R\$ 53.793,36	R\$ 27.318,52	R\$ 81.111,88
Salário médio	R\$ 1.793,11	R\$ 1.707,41	R\$ 1.763,30
Idade mínima atual	18	21	18
Idade média atual	34	31	33
Idade máxima atual	50	49	50
Idade mínima de admissão	18	20	18
Idade média de admissão	34	31	33
Idade máxima de admissão	49	49	49
Idade média de aposentadoria projetada	57	63	59

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- aumento de 20,86% pontos percentuais no número de participantes ativos, 34 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 05, e aumento de pensionistas, 02, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 18,16% no gasto com pessoal.

10.2. Variação no Custo Previdenciário e Reservas

Quadro 37: Variação do Custo Normal

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2017	Avaliação Atuarial 2018	Avaliação Atuarial 2019
Aposentadorias com reversão ao dependente	14,39%	14,61%	16,08%
Invalidez com reversão ao dependente	2,04%	2,10%	2,07%
Pensão de ativos	4,90%	4,52%	4,14%
Auxílios	5,66%	6,03%	5,12%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	26,99%	27,26%	27,41%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	28,99%	29,26%	29,41%

Elaboração: CAIXA

Quadro 38: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2017	Avaliação Atuarial 2018	Avaliação Atuarial 2019
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 11.069.821,15	R\$ 14.127.318,11	R\$ 16.054.135,51
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 20.157.432,22	R\$ 21.529.103,96	R\$ 23.035.197,46
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 31.227.253,37	R\$ 35.656.422,07	R\$ 39.089.332,97
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 21.166.744,92	R\$ 22.036.013,55	R\$ 24.281.547,63
Resultado: Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 10.060.508,45)	(R\$ 13.620.408,52)	(R\$ 14.807.785,34)

Elaboração: CAIXA

Quadro 39: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

CUSTO	Avaliação Atuarial 2017	Avaliação Atuarial 2018	Avaliação Atuarial 2019
Custo Normal	28,99%	29,26%	29,41%
Custo Suplementar (Em 33 anos)	13,70%	17,21%	15,84%
Custo Total	42,69%	46,47%	45,25%

Elaboração: CAIXA

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal inferior a 1,00%, indicando estabilidade neste custo;
- aumento de 19,30% dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento de 7,00% da folha de salários;
- aumento de 13,64% dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos em função do aumento de 13,17% da folha de benefícios de aposentados e pensionistas;
- aumento de 8,72% dos valores de Reservas Matemáticas a Constituir, visto que o Ativo Líquido do Plano teve aumento de 10,19% aumento proporcional ao dos valores das Reservas Matemáticas em 9,63%;
- redução do Custo Suplementar em função do pequeno aumento das Reservas Matemáticas a Constituir.

11. Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Taiapu e seus servidores vertem contribuições mensais para um Plano Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município.

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao tempo de serviço anterior não informado.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município: 17,99% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para Custo Normal e 3,15% sobre a folha de salários a título de Custo Suplementar para o ano de 2018.

A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de R\$ 15.857,18, levando-se em conta as receitas e despesas previdenciárias.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**⁷ utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6,00% ao ano;
- **tábuas biométricas**⁸ utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2017;
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2017;

⁷ De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6,00% ao ano.

⁸ Conforme art. 6º da Portaria MPS nº 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

(male e female);

- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; e
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2017.
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, observada em nosso histórico de bancos de dados, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**⁹ considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**¹⁰ considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**¹¹ considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração dos servidores ativos do Município.
- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou;
- **Idade média de aposentadoria projetada**
 - Não professor do sexo Feminino: 58 anos;
 - Não professor do sexo Masculino: 63 anos;
 - Professor do sexo Feminino: 54 anos;
 - Professor do sexo Masculino: 58 anos.
- **Principais estatísticas dos servidores ativos:**
 - Qtdd – Mulheres: 116;
 - Qtdd – Homens: 81;
 - Sal – Mulheres (Anual): R\$ 3.633.873,36;
 - Sal – homens (Anual): R\$ 2.566.766,28;
 - Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 6.200.639,64.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Município através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do

⁹ De acordo com o art. 8º da Portaria MPS n.º 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

¹⁰ Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS n.º 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

¹¹ O art. 15º da Portaria MPS n.º. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será calculada sobre o total das remunerações.

servidor a cada ano de trabalho no Município segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Município, estimando-se um crescimento salarial inferior a 1,00%, motivo pelo qual considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 8,93%, tomando como índice de correção o IPCA, não superando, então a meta atuarial que foi de 9,98%. Apesar de a rentabilidade ter sido inferior a meta atuarial, sugerimos a manutenção da meta atuarial para o ano de 2019, devendo ser revista na próxima avaliação atuarial caso persista dificuldade em atingir esta meta.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/18, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 24.281.547,63 e é composto por:

- financiamento de dívida: R\$ 249.273,96; e
- ativo financeiro: R\$ 24.032.273,67.

Ainda demonstrou-se que as Reservas Matemáticas do Plano somam R\$ 39.089.332,97, sendo a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de R\$ 23.035.197,46, e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R\$ 16.054.135,51.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 29,41% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, de 21 de junho de 2004.

Observou-se também que o Passivo Atuarial descoberto do Plano é de R\$ 14.807.785,34 e que, para financiá-lo em 33 anos, é necessário um acréscimo de 15,84%, perfazendo um Custo Total de 45,25% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na Lei n. 1.757, de 28 de novembro de 2018, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

Art.2º - Fica fixado em 3,15% (três vírgula quinze por cento) o financiamento do déficit técnico, sendo repassado pelo município em forma de aporte financeiro, conforme demonstrado na tabela, com as alíquotas previstas para o presente exercício, no Quadro Resumo das Alíquotas, através dos órgãos do Poder Executivo, e Legislativo, para a manutenção do regime de previdência, durante o exercício de 2018, nos termos do Art. 89 e 90 da Lei 1.415, de 07 de março de 2007.

Quadro Resumo de Alíquotas

Ano	Custo em % sobre o total da folha de pessoal ativo
2018	3,15%
2019	4,30%
2020	5,72%
2021	7,14%
2022	8,56%
2023	9,98%
2024	11,40%
2025	12,82%
2026	14,24%
2027	15,56%
2028	17,08%
2029	18,50%
2030	19,92%
2031	21,34%
2032	22,76%
2033	24,18%
2034	26,50%
2035	27,02%
2036	28,44%
2037	29,86%
2038	31,28%
2039 a 2015	31,28%

O passivo atuarial é amortizado em 2.045, ou seja, 7 anos antes do período total previsto no financiamento, este resultado traz certa segurança de que nos anos seguintes, continuará ainda suficiente para quitar o passivo.

O Custo Normal apurado para o RPPS do Município de Taiapu para o exercício de 2019 é de 29,41%.

Entretanto, como o Custo Normal praticado atualmente é próximo ao Custo Normal apurado, indicamos sua manutenção.

Quanto ao Custo Suplementar, sugerimos a alíquota escalonada praticada.

Portanto, o Plano de Custeio terá a seguinte configuração:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;

- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município:** 17,99% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos **para Custo Normal** e **4,30%** sobre a folha de salários a título **de Custo Suplementar** para o ano de 2019.

Este é o parecer.

Adilson Moraes da Costa
Atuário Miba 1.032 MTE/RJ

ANEXO 1. RELATÓRIO ESTATÍSTICO

Anexo 1.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Taiaçu, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e de todo o grupo de ativos.

Quadro 40: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	77	79	156
Folha salarial mensal	R\$ 177.664,11	R\$ 190.613,61	R\$ 368.277,72
Salário médio	R\$ 2.307,33	R\$ 2.412,83	R\$ 2.360,75
Idade mínima atual	18	21	18
Idade média atual	41	43	42
Idade máxima atual	62	71	71
Idade mínima de admissão	18	19	18
Idade média de admissão	29	31	30
Idade máxima de admissão	49	49	49
Idade média de aposentadoria projetada	58	63	61

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 41: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores

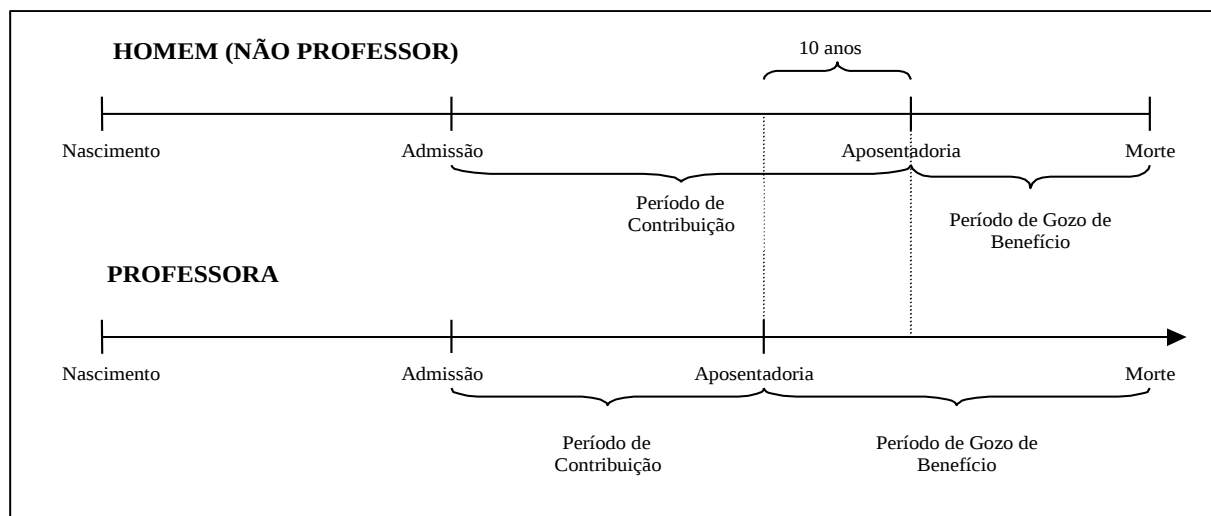
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	39	2	41
Folha salarial mensal	R\$ 101.864,61	R\$ 6.829,95	R\$ 108.694,56
Salário médio	R\$ 2.611,91	R\$ 3.414,98	R\$ 2.651,09
Idade mínima atual	24	44	24
Idade média atual	40	48	41
Idade máxima atual	65	52	65
Idade mínima de admissão	21	32	21
Idade média de admissão	34	36	34
Idade máxima de admissão	52	40	52
Idade média de aposentadoria projetada	54	58	54

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Taiaçu corresponde a 20,81% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 95,12% do grupo são compostos por mulheres.

O Gráfico 8 ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”.

Gráfico 8: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino



Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva, aproximadamente em 20 anos visto que, não só as professoras contribuem, em média, por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens, em aproximadamente, 10 anos.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Taiacu, de forma consolidada.

Quadro 42: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	116	81	197
Folha salarial mensal	R\$ 279.528,72	R\$ 197.443,56	R\$ 476.972,28
Salário médio	R\$ 2.409,73	R\$ 2.437,57	R\$ 2.421,18
Idade mínima atual	18	21	18
Idade média atual	41	43	42
Idade máxima atual	65	71	71
Idade mínima de admissão	18	19	18
Idade média de admissão	31	31	31
Idade máxima de admissão	52	49	52
Idade média de aposentadoria projetada	57	63	59

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 58,88% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 1,16% aos salários das servidoras.

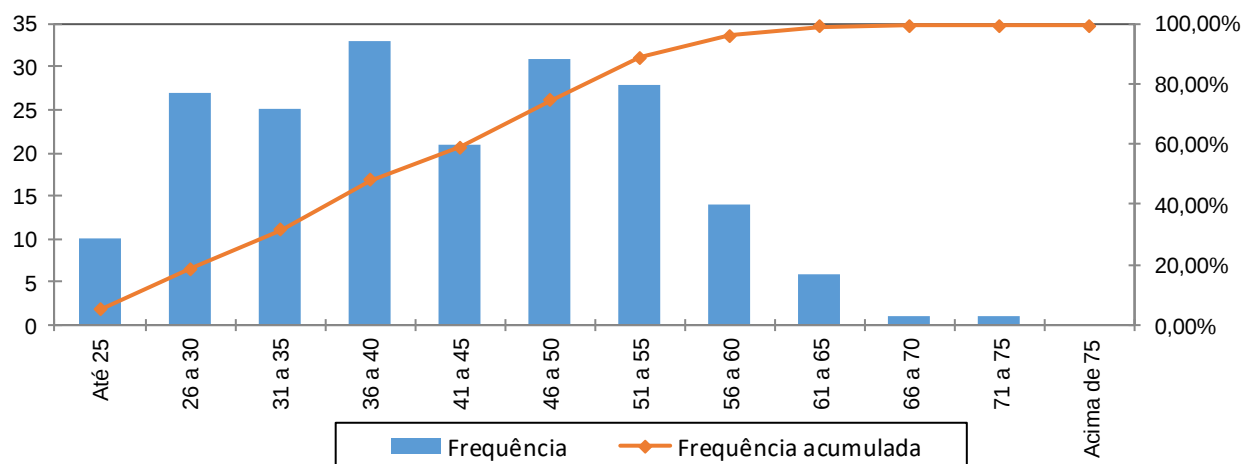
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 43: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	10	5,08%	5,08%
26 a 30	27	13,70%	18,78%
31 a 35	25	12,69%	31,47%
36 a 40	33	16,75%	48,22%
41 a 45	21	10,66%	58,88%
46 a 50	31	15,74%	74,62%
51 a 55	28	14,21%	88,83%
56 a 60	14	7,11%	95,94%
61 a 65	6	3,04%	98,98%
66 a 70	1	0,51%	99,49%
71 a 75	1	0,51%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	197	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 9: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



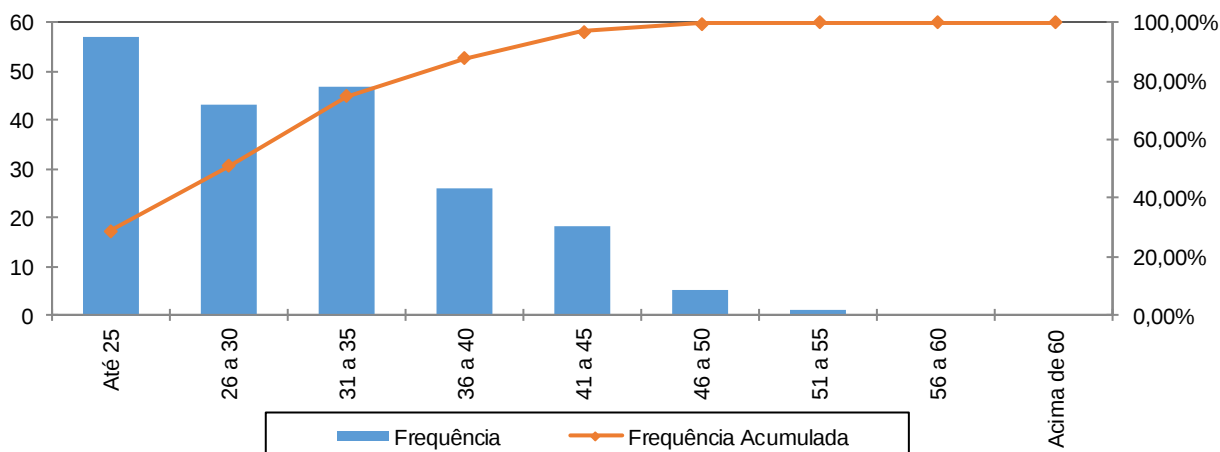
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 44: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	57	28,93%	28,93%
26 a 30	43	21,83%	50,76%
31 a 35	47	23,86%	74,62%
36 a 40	26	13,20%	87,82%
41 a 45	18	9,13%	96,95%
46 a 50	5	2,54%	99,49%
51 a 55	1	0,51%	100,00%
56 a 60	0	0,00%	100,00%
Acima de 60	0	0,00%	100,00%
Total	197	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 10: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Município de Taiaçu foram aos 18 e aos 52 anos, respectivamente, sendo que 74,62% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

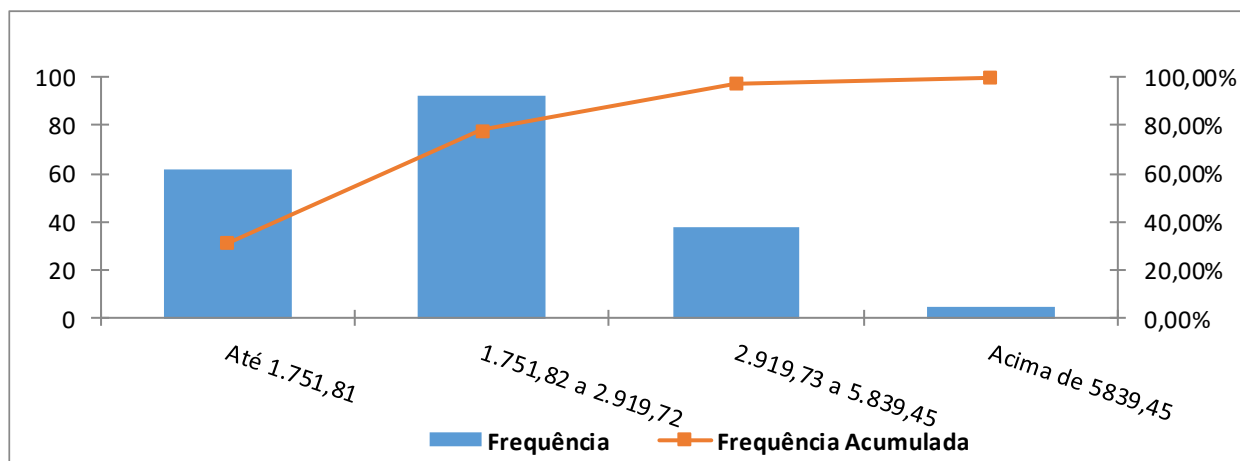
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, na base de banco de dados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com os dos servidores ativos do Município.

Quadro 45: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.751,81	62	31,47%	31,47%
1.751,82 a 2.919,72	92	46,70%	78,17%
2.919,73 a 5.839,45	38	19,29%	97,46%
Acima de 5.839,45	5	2,54%	100,00%
Total	197	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

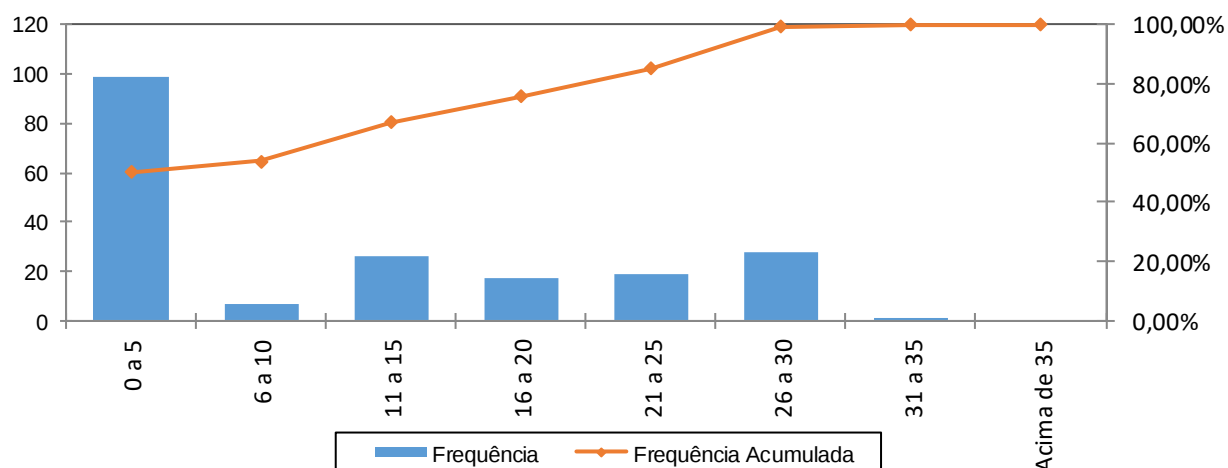
Observa-se que 46,70% dos servidores se situam na faixa salarial de R\$ 1.751,82 a R\$ 2.919,72 e que apenas uma pequena parcela, 2,54%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 46: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	99	50,25%	50,25%
6 a 10	7	3,56%	53,81%
11 a 15	26	13,20%	67,01%
16 a 20	17	8,62%	75,63%
21 a 25	19	9,65%	85,28%
26 a 30	28	14,21%	99,49%
31 a 35	1	0,51%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	197	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 12: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

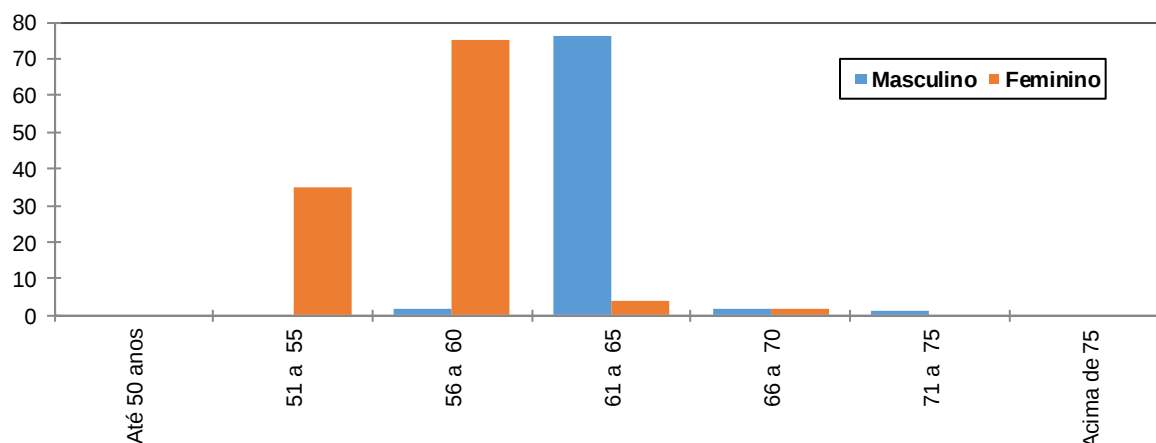
Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 50,25% dos servidores ativos possuem entre 0 a 5 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

Quadro 47: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	35	0	35
56 a 60	75	2	77
61 a 65	4	76	80
66 a 70	2	2	4
71 a 75	0	1	1
Acima de 75	0	0	0
Total	116	81	197

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

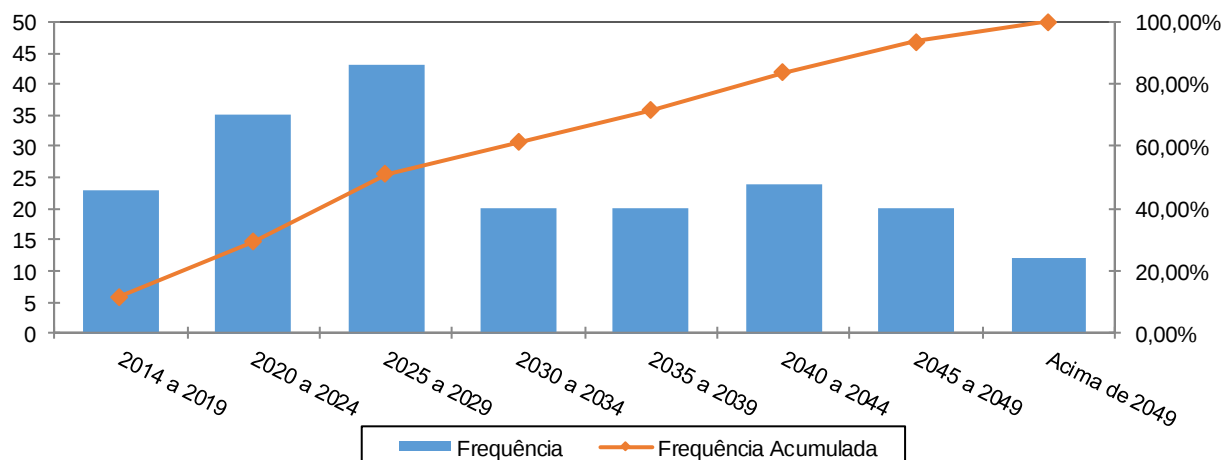
O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 56,85% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 48: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
2014 a 2019	23	11,68%	11,68%
2020 a 2024	35	17,76%	29,44%
2025 a 2029	43	21,83%	51,27%
2030 a 2034	20	10,15%	61,42%
2035 a 2039	20	10,15%	71,57%
2040 a 2044	24	12,19%	83,76%
2045 a 2049	20	10,15%	93,91%
Acima de 2049	12	6,09%	100,00%
Total	197	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

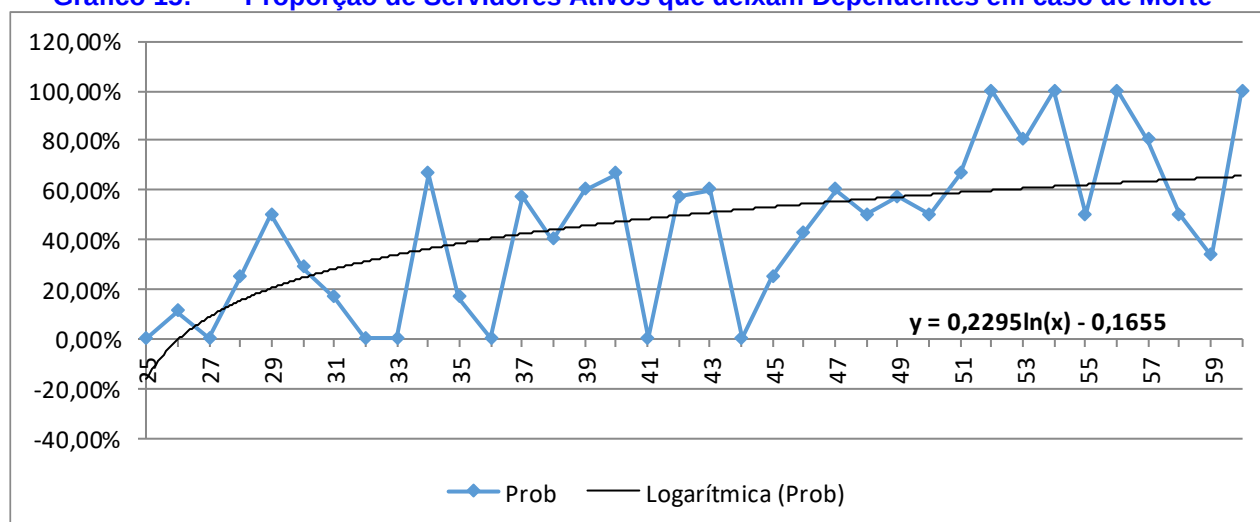
Quadro 49: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil

Categoria	População	Frequência
Casados	87	44,16%
Não casados	110	55,84%
Total	197	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Gráfico 15: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Como o quantitativo de servidores com idade superior a 60 anos é reduzido, as frequências observadas para estas idades apresentaram grande oscilação. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para esse grupo de servidores a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, 65,69%.

Anexo 1.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 50: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	21	13	34
Folha Salarial	R\$ 54.766,03	R\$ 27.788,08	R\$ 82.554,11
Salário Médio	R\$ 2.607,91	R\$ 2.137,54	R\$ 2.428,06
Idade mínima	50	41	41
Idade Média	59	61	60
Idade máxima	76	76	76

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

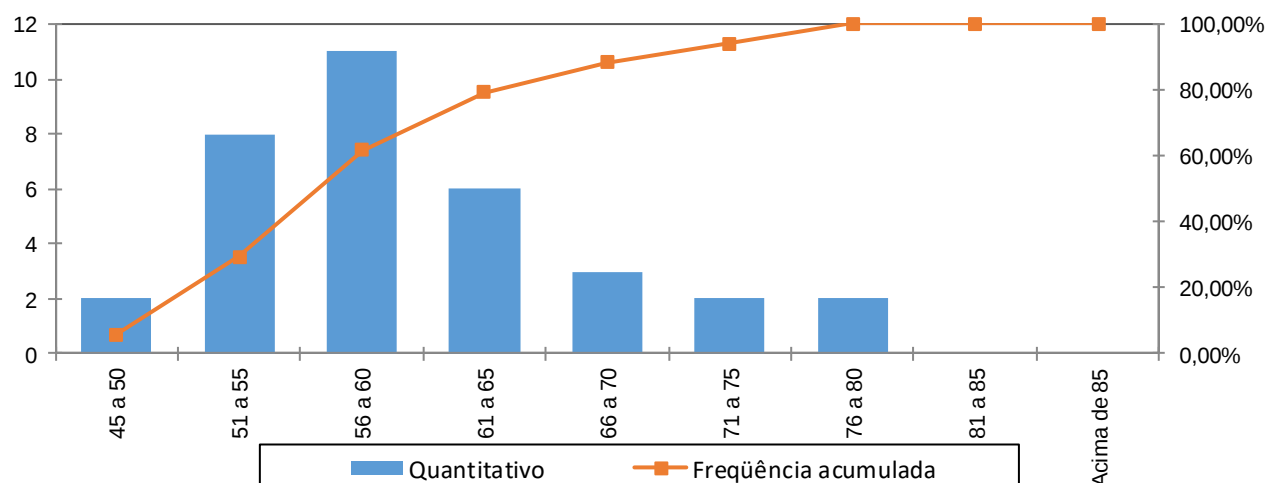
O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Taiaçu aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 38,24% do contingente total.

Quadro 51: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
45 a 50	2	5,88%	5,88%
51 a 55	8	23,53%	29,41%
56 a 60	11	32,36%	61,77%
61 a 65	6	17,65%	79,42%
66 a 70	3	8,82%	88,24%
71 a 75	2	5,88%	94,12%
76 a 80	2	5,88%	100,00%
81 a 85	0	0,00%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%
Total	34	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 16: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 52: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	4	R\$ 6.090,30	R\$ 1.522,58	52
	Feminino	2	R\$ 3.765,99	R\$ 1.883,00	64
Tempo de contribuição	Masculino	2	R\$ 7.300,08	R\$ 3.650,04	67
	Feminino	12	R\$ 32.902,52	R\$ 2.741,88	58
Idade	Masculino	3	R\$ 3.200,95	R\$ 1.066,98	72
	Feminino	2	R\$ 3.314,82	R\$ 1.657,41	62
Compulsória	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	1	R\$ 954,00	R\$ 954,00	76
Especial	Masculino	4	R\$ 11.196,75	R\$ 2.799,19	60
	Feminino	4	R\$ 13.828,70	R\$ 3.457,18	53
Total		34	R\$ 82.554,11	R\$ 2.428,06	60

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

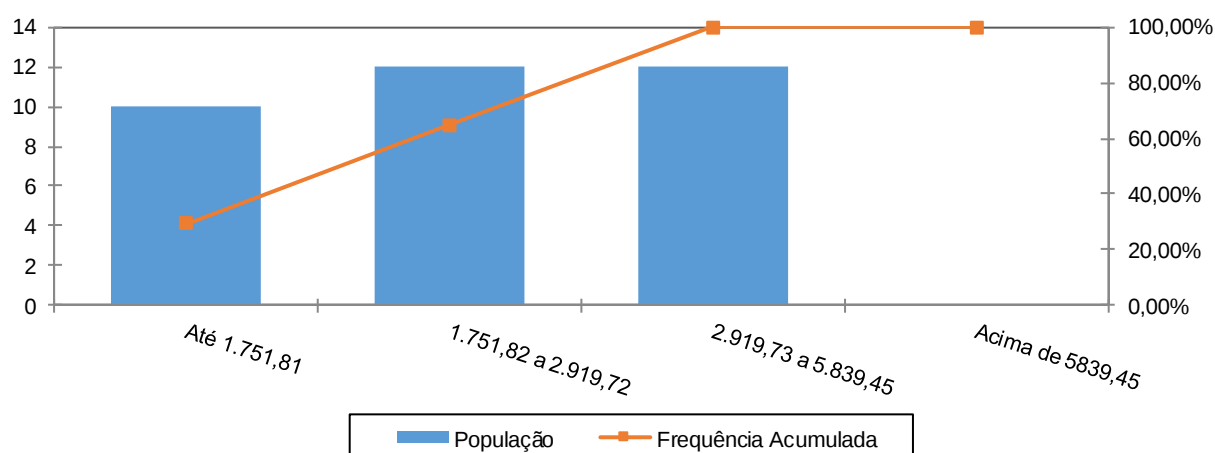
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 53: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.751,81	10	29,41%	29,41%
1.751,82 a 2.919,72	12	35,29%	64,71%
2.919,73 a 5.839,45	12	35,29%	100,00%
Acima de 5.839,45	0	0,00%	100,00%
Total	34	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 17: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Como pode ser observado no gráfico anterior, 35,29% dos servidores aposentados percebem benefícios de R\$ 1.751,82 a R\$ 5.839,45.

Anexo 1.c. Estatísticas dos Pensionistas

Quadro 54: Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	7	1	8
Folha de Benefícios	R\$ 15.950,86	R\$ 4.976,31	R\$ 20.927,17
Benefício médio	R\$ 2.278,69	R\$ 4.976,31	R\$ 2.615,90
Idade mínima atual	47	53	47
Idade média atual	62	53	61
Idade máxima atual	75	53	75

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

O grupo de pensionistas do Município de Taiacu está representado por 87,50% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferiores em 54,21% em relação ao dos homens.

ANEXO 2. HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores ativos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Tempo de serviço anterior não informado	194	Admitiu-se o dado original como correto
Servidores casados sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	25	Admitiu-se a diferença etária média apurada de data de nascimento de cônjuges.

Servidores Aposentados		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Servidores com cônjuge sem a respectiva data de nascimento	7	Admitiu-se a diferença etária média apurada.

ANEXO 3. PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/18;

Nº. de meses no cálculo do valor do 1º. ano : 13 meses.

Quadro 55: Receitas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$476.972,28	11,00%	R\$ 682.070,36
Contribuição Aposentados	R\$0,00	11,00%	R\$ 0,00
Contribuição Pensionistas	R\$0,00	11,00%	R\$ 0,00
Contribuição do Ente - CN sem Tx.Adm.	R\$476.972,28	15,99%	R\$ 991.482,28
Contribuição Ente - Taxa de Adm.	R\$476.972,28	2,00%	R\$ 124.012,79
Contribuição Ente - CS Escalonado Praticado	R\$476.972,28	4,30%	R\$ 266.627,50
Compensação Previdenciária	R\$6.208,88		R\$ 80.715,40
Dívida para com o RPPS			R\$ 35.132,56
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm.	R\$476.972,28	17,99%	R\$ 1.115.495,07
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 1.382.122,57

Quadro 56: Despesas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 1.073.203,43
Pensões			R\$ 272.053,21
Auxílios	R\$476.972,28	5,12%	R\$ 317.472,75
Despesas Administrativas	R\$476.972,28	2,00%	R\$ 124.012,79
Total de Despesas			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 1.662.729,39
Aposentadorias + Pensões			R\$ 1.345.256,64

Quadro 57: Ativo Financeiro

Referência	Valor
Valor em 31/12/18	R\$24.032.273,67
Valor em 31/12/19	R\$25.474.210,09
Ganho financeiro	R\$1.441.936,42

ANEXO 4. Projeções

Anexo 4.a. Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2019	197	0	197	34	8	0	0	42	239
2020	183	14	197	34	8	11	1	53	250
2021	180	17	197	33	8	12	1	54	251
2022	175	22	197	33	8	14	2	56	253
2023	171	26	197	32	7	15	2	57	254
2024	165	32	197	32	7	18	3	60	257
2025	159	38	197	31	7	22	4	64	261
2026	151	46	197	30	7	27	5	69	266
2027	142	55	197	30	7	33	5	75	272
2028	135	62	197	29	7	38	6	80	277
2029	126	71	197	28	6	44	7	86	283
2030	118	79	197	28	6	49	8	91	288
2031	112	85	197	27	6	54	9	96	293
2032	104	93	197	26	6	58	10	100	297
2033	97	100	197	25	6	64	11	106	303
2034	87	110	197	24	5	71	12	113	310
2035	77	120	197	23	5	79	13	121	318
2036	72	125	197	23	5	82	15	125	322
2037	68	129	197	22	5	83	16	126	323
2038	63	134	197	21	4	88	17	130	327
2039	60	137	197	20	4	89	18	131	328

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2040	56	141	197	19	4	91	20	134	331
2041	51	146	197	18	4	94	21	137	334
2042	47	150	197	17	4	97	22	140	337
2043	43	154	197	16	3	99	24	141	338
2044	41	156	197	15	3	99	25	142	339
2045	38	159	197	14	3	100	26	143	340
2046	33	164	197	13	3	107	28	150	347
2047	27	170	197	12	2	112	29	155	352
2048	24	173	197	11	2	115	30	158	355
2049	23	174	197	10	2	116	32	160	357
2050	20	177	197	9	2	119	33	163	360
2051	16	181	197	8	2	121	34	165	362
2052	13	184	197	7	2	125	35	169	366
2053	11	186	197	7	1	125	36	169	366
2054	8	189	197	6	1	126	37	170	367
2055	7	190	197	5	1	126	38	170	367
2056	5	192	197	5	1	127	38	171	368
2057	3	194	197	4	1	131	39	175	372
2058	2	195	197	3	1	134	40	178	375
2059	2	195	197	3	1	132	40	176	373

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2060	1	196	197	2	1	133	41	177	374
2061	1	196	197	2	1	135	41	179	376
2062	0	197	197	2	0	134	42	178	375
2063	0	197	197	1	0	134	42	177	374
2064	0	197	197	1	0	136	42	180	377
2065	0	197	197	1	0	136	42	179	376
2066	0	197	197	1	0	137	42	180	377
2067	0	197	197	1	0	138	42	181	378
2068	0	197	197	0	0	139	42	182	379
2069	0	197	197	0	0	140	42	182	379
2070	0	197	197	0	0	138	42	180	377
2071	0	197	197	0	0	136	42	177	374
2072	0	197	197	0	0	136	41	177	374
2073	0	197	197	0	0	135	41	177	374
2074	0	197	197	0	0	134	41	175	372
2075	0	197	197	0	0	136	41	177	374
2076	0	197	197	0	0	137	40	177	374
2077	0	197	197	0	0	136	40	176	373
2078	0	197	197	0	0	136	40	176	373
2079	0	197	197	0	0	137	39	177	374

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2080	0	197	197	0	0	135	39	174	371
2081	0	197	197	0	0	134	39	173	370
2082	0	197	197	0	0	132	38	171	368
2083	0	197	197	0	0	130	38	168	365
2084	0	197	197	0	0	132	37	169	366
2085	0	197	197	0	0	131	37	168	365
2086	0	197	197	0	0	130	37	166	363
2087	0	197	197	0	0	129	36	166	363
2088	0	197	197	0	0	130	36	166	363
2089	0	197	197	0	0	130	36	166	363
2090	0	197	197	0	0	129	35	165	362
2091	0	197	197	0	0	130	35	165	362
2092	0	197	197	0	0	130	35	165	362
2093	0	197	197	0	0	130	35	165	362
2094	0	197	197	0	0	130	35	165	362
2095	0	197	197	0	0	129	35	164	361
2096	0	197	197	0	0	130	35	164	361
2097	0	197	197	0	0	130	35	165	362
2098	0	197	197	0	0	129	35	164	361
2099	0	197	197	0	0	129	35	163	360

Anexo 4.b. Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2019	6.200.639,64	0,00	6.200.639,64	317.472,75	0,00	317.472,75	1.073.203,43	272.053,21	1.345.256,64	1.662.729,39	7.863.369,03
2020	5.743.861,90	412.851,44	6.156.713,34	741.072,61	0,00	741.072,61	1.065.433,79	268.621,94	1.334.055,72	2.075.128,33	8.231.841,67
2021	5.639.550,28	549.512,27	6.189.062,55	820.068,12	349,13	820.417,24	1.057.090,63	264.979,22	1.322.069,85	2.142.487,10	8.331.549,64
2022	5.533.216,07	687.184,38	6.220.400,45	899.815,71	1.530,29	901.346,00	1.045.539,42	261.115,57	1.306.654,99	2.208.000,99	8.428.401,44
2023	5.456.737,07	799.143,67	6.255.880,74	948.486,71	2.564,35	951.051,05	1.034.780,26	257.022,80	1.291.803,06	2.242.854,11	8.498.734,86
2024	5.244.103,49	1.015.122,59	6.259.226,08	1.129.938,38	3.775,55	1.133.713,94	1.023.310,85	252.698,32	1.276.009,17	2.409.723,10	8.668.949,18
2025	5.086.568,04	1.188.395,27	6.274.963,31	1.256.101,50	5.279,90	1.261.381,40	1.011.035,71	248.152,28	1.259.187,98	2.520.569,38	8.795.532,69
2026	4.863.854,85	1.411.581,45	6.275.436,30	1.445.037,57	7.044,42	1.452.081,98	997.881,74	243.383,88	1.241.265,62	2.693.347,60	8.968.783,90
2027	4.497.546,35	1.733.213,86	6.230.760,21	1.774.061,61	9.172,33	1.783.233,94	983.802,80	238.391,29	1.222.194,09	3.005.428,04	9.236.188,24
2028	4.281.301,96	1.947.407,64	6.228.709,60	1.955.723,22	11.711,71	1.967.434,93	968.743,90	233.173,66	1.201.917,55	3.169.352,48	9.398.062,08
2029	3.970.265,57	2.230.288,06	6.200.553,62	2.229.732,18	14.646,02	2.244.378,20	952.653,34	227.742,44	1.180.395,78	3.424.773,98	9.625.327,60
2030	3.672.940,32	2.508.585,24	6.181.525,56	2.490.327,73	18.066,15	2.508.393,88	935.483,88	222.104,24	1.157.588,12	3.665.982,00	9.847.507,56
2031	3.478.921,90	2.713.309,54	6.192.231,44	2.648.425,69	22.954,36	2.671.380,06	917.192,19	216.262,33	1.133.454,52	3.804.834,57	9.997.066,02
2032	3.271.641,72	2.932.800,39	6.204.442,11	2.818.270,87	28.704,85	2.846.975,72	897.735,73	210.220,80	1.107.956,52	3.954.932,24	10.159.374,35
2033	3.021.823,50	3.179.532,99	6.201.356,49	3.028.143,48	60.817,47	3.088.960,95	877.071,42	203.985,48	1.081.056,90	4.170.017,84	10.371.374,33
2034	2.601.036,87	3.537.009,15	6.138.046,03	3.403.978,62	70.007,71	3.473.986,33	855.195,69	197.579,03	1.052.774,72	4.526.761,05	10.664.807,07
2035	2.236.088,24	3.860.221,25	6.096.309,49	3.725.081,49	79.119,77	3.804.201,26	832.112,15	191.012,91	1.023.125,06	4.827.326,32	10.923.635,81
2036	2.083.142,07	4.026.183,75	6.109.325,82	3.836.122,09	108.593,15	3.944.715,25	807.830,33	184.297,12	992.127,45	4.936.842,70	11.046.168,52
2037	1.992.009,23	4.143.147,72	6.135.156,96	3.883.616,14	121.528,41	4.005.144,55	782.384,48	177.444,70	959.829,18	4.964.973,73	11.100.130,69
2038	1.868.378,95	4.293.464,61	6.161.843,56	3.960.455,43	192.251,29	4.152.706,72	755.798,69	170.471,69	926.270,38	5.078.977,10	11.240.820,66
2039	1.760.419,84	4.413.574,17	6.173.994,01	4.017.789,49	210.410,18	4.228.199,66	728.107,12	163.394,32	891.501,44	5.119.701,10	11.293.695,12

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2040	1.675.444,01	4.529.183,89	6.204.627,90	4.049.409,14	276.823,77	4.326.232,91	699.375,36	156.227,06	855.602,43	5.181.835,34	11.386.463,24
2041	1.499.582,51	4.705.576,91	6.205.159,42	4.166.241,12	298.607,08	4.464.848,20	669.696,86	148.982,99	818.679,85	5.283.528,05	11.488.687,47
2042	1.391.369,39	4.835.960,36	6.227.329,76	4.213.110,31	369.696,86	4.582.807,18	639.153,21	141.678,86	780.832,07	5.363.639,24	11.590.969,00
2043	1.279.796,59	4.961.709,97	6.241.506,56	4.258.703,97	395.862,46	4.654.566,43	607.846,13	134.335,71	742.181,84	5.396.748,27	11.638.254,83
2044	1.245.799,92	5.034.765,01	6.280.564,93	4.223.462,80	463.471,34	4.686.934,14	575.896,59	126.991,98	702.888,57	5.389.822,71	11.670.387,64
2045	1.156.073,76	5.136.770,04	6.292.843,80	4.237.169,01	539.257,12	4.776.426,13	543.431,89	119.671,31	663.103,20	5.439.529,33	11.732.373,14
2046	965.593,65	5.315.668,04	6.281.261,69	4.345.301,21	723.073,97	5.068.375,18	510.607,19	112.397,61	623.004,80	5.691.379,98	11.972.641,67
2047	759.830,32	5.479.457,85	6.239.288,17	4.462.926,61	837.298,70	5.300.225,31	477.566,41	105.213,98	582.780,39	5.883.005,70	12.122.293,86
2048	687.375,48	5.561.877,67	6.249.253,15	4.445.542,55	946.173,09	5.391.715,64	444.478,75	98.150,52	542.629,27	5.934.344,91	12.183.598,06
2049	627.319,19	5.633.379,21	6.260.698,40	4.410.580,45	1.069.607,42	5.480.187,87	411.538,54	91.233,54	502.772,08	5.982.959,94	12.243.658,35
2050	566.452,20	5.699.807,68	6.266.259,89	4.370.602,04	1.197.322,22	5.567.924,25	378.937,57	84.481,30	463.418,87	6.031.343,12	12.297.603,01
2051	455.571,60	5.801.186,06	6.256.757,66	4.374.248,97	1.267.067,67	5.641.316,64	346.862,76	77.902,93	424.765,69	6.066.082,33	12.322.839,99
2052	380.520,40	5.886.764,09	6.267.284,49	4.338.329,46	1.419.765,42	5.758.094,88	315.504,47	71.503,37	387.007,84	6.145.102,72	12.412.387,20
2053	302.313,33	5.959.807,12	6.262.120,45	4.299.644,87	1.464.196,31	5.763.841,18	285.055,55	65.309,84	350.365,40	6.114.206,58	12.376.327,02
2054	235.439,67	6.043.704,80	6.279.144,47	4.246.063,64	1.557.867,55	5.803.931,19	255.700,13	59.345,27	315.045,39	6.118.976,59	12.398.121,06
2055	205.104,82	6.088.367,86	6.293.472,69	4.151.168,04	1.637.906,02	5.789.074,07	227.613,01	53.626,97	281.239,99	6.070.314,05	12.363.786,74
2056	151.379,78	6.153.182,10	6.304.561,88	4.074.679,71	1.769.155,11	5.843.834,82	200.958,47	48.167,28	249.125,76	6.092.960,58	12.397.522,46
2057	78.624,19	6.215.484,50	6.294.108,68	4.011.702,28	1.987.988,24	5.999.690,52	175.893,55	42.981,66	218.875,21	6.218.565,73	12.512.674,41
2058	43.059,97	6.230.225,79	6.273.285,76	3.907.447,93	2.196.362,12	6.103.810,05	152.557,71	38.086,82	190.644,54	6.294.454,59	12.567.740,35
2059	42.494,79	6.226.368,82	6.268.863,61	3.765.657,03	2.277.170,33	6.042.827,36	131.054,13	33.491,71	164.545,84	6.207.373,21	12.476.236,82

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2060	27.331,35	6.259.757,47	6.287.088,82	3.636.352,00	2.422.503,34	6.058.855,35	111.429,39	29.193,35	140.622,74	6.199.478,09	12.486.566,90
2061	14.519,59	6.270.447,18	6.284.966,77	3.501.070,20	2.612.382,79	6.113.452,99	93.676,95	25.182,52	118.859,47	6.232.312,46	12.517.279,22
2062	0,00	6.273.938,45	6.273.938,45	3.365.120,90	2.706.913,53	6.072.034,43	77.774,83	21.462,50	99.237,33	6.171.271,76	12.445.210,21
2063	0,00	6.289.387,35	6.289.387,35	3.214.781,02	2.881.039,34	6.095.820,36	63.697,34	18.048,55	81.745,89	6.177.566,25	12.466.953,60
2064	0,00	6.279.650,85	6.279.650,85	3.062.401,84	3.155.916,31	6.218.318,15	51.396,02	14.955,35	66.351,37	6.284.669,52	12.564.320,37
2065	0,00	6.241.860,67	6.241.860,67	2.908.553,33	3.270.594,05	6.179.147,38	40.806,38	12.194,19	53.000,58	6.232.147,96	12.474.008,63
2066	0,00	6.251.728,31	6.251.728,31	2.757.973,89	3.431.159,65	6.189.133,54	31.832,24	9.772,15	41.604,38	6.230.737,93	12.482.466,23
2067	0,00	6.242.871,90	6.242.871,90	2.608.170,92	3.617.020,59	6.225.191,51	24.327,52	7.690,76	32.018,28	6.257.209,79	12.500.081,69
2068	0,00	6.225.924,88	6.225.924,88	2.460.560,58	3.768.877,15	6.229.437,73	18.133,79	5.943,77	24.077,56	6.253.515,29	12.479.440,17
2069	0,00	6.220.629,26	6.220.629,26	2.316.954,10	3.904.214,42	6.221.168,52	13.120,50	4.513,17	17.633,67	6.238.802,19	12.459.431,46
2070	0,00	6.214.810,55	6.214.810,55	2.177.395,46	3.959.855,59	6.137.251,05	9.165,85	3.364,78	12.530,64	6.149.781,69	12.364.592,23
2071	0,00	6.235.055,45	6.235.055,45	2.043.859,75	3.996.279,30	6.040.139,06	6.152,45	2.453,16	8.605,61	6.048.744,67	12.283.800,12
2072	0,00	6.255.201,89	6.255.201,89	1.915.560,32	4.117.228,37	6.032.788,70	3.967,43	1.740,22	5.707,65	6.038.496,34	12.293.698,23
2073	0,00	6.253.001,01	6.253.001,01	1.791.602,45	4.232.223,12	6.023.825,57	2.486,37	1.191,44	3.677,80	6.027.503,37	12.280.504,38
2074	0,00	6.246.747,25	6.246.747,25	1.673.062,21	4.316.538,39	5.989.600,60	1.571,50	768,49	2.340,00	5.991.940,60	12.238.687,85
2075	0,00	6.246.031,18	6.246.031,18	1.560.596,20	4.461.056,05	6.021.652,26	1.055,41	448,93	1.504,34	6.023.156,59	12.269.187,77
2076	0,00	6.231.803,40	6.231.803,40	1.453.169,12	4.570.729,87	6.023.898,98	761,43	225,09	986,52	6.024.885,51	12.256.688,90
2077	0,00	6.230.798,05	6.230.798,05	1.351.907,59	4.670.133,70	6.022.041,28	565,99	87,99	653,97	6.022.695,26	12.253.493,31
2078	0,00	6.218.601,28	6.218.601,28	1.255.229,20	4.745.015,36	6.000.244,56	413,11	21,99	435,10	6.000.679,66	12.219.280,95
2079	0,00	6.214.387,02	6.214.387,02	1.163.610,64	4.845.756,67	6.009.367,31	286,90	2,25	289,16	6.009.656,47	12.224.043,49

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2080	0,00	6.205.552,38	6.205.552,38	1.076.063,57	4.833.057,79	5.909.121,36	185,51	0,03	185,54	5.909.306,91	12.114.859,28
2081	0,00	6.226.617,49	6.226.617,49	994.339,40	4.871.792,52	5.866.131,92	108,38	0,00	108,38	5.866.240,30	12.092.857,78
2082	0,00	6.234.271,71	6.234.271,71	916.494,45	4.864.168,12	5.780.662,57	54,34	0,00	54,34	5.780.716,91	12.014.988,62
2083	0,00	6.248.362,26	6.248.362,26	843.971,35	4.839.248,48	5.683.219,83	21,24	0,00	21,24	5.683.241,08	11.931.603,34
2084	0,00	6.268.064,44	6.268.064,44	777.078,59	4.925.832,74	5.702.911,33	5,31	0,00	5,31	5.702.916,64	11.970.981,07
2085	0,00	6.257.443,24	6.257.443,24	714.208,08	4.955.450,41	5.669.658,49	0,54	0,00	0,54	5.669.659,03	11.927.102,27
2086	0,00	6.261.185,58	6.261.185,58	657.861,99	4.959.456,58	5.617.318,56	0,01	0,00	0,01	5.617.318,57	11.878.504,15
2087	0,00	6.273.305,09	6.273.305,09	607.804,18	4.974.474,85	5.582.279,03	0,00	0,00	0,00	5.582.279,03	11.855.584,12
2088	0,00	6.273.156,15	6.273.156,15	562.699,83	5.007.584,97	5.570.284,80	0,00	0,00	0,00	5.570.284,80	11.843.440,95
2089	0,00	6.275.335,75	6.275.335,75	522.718,58	5.041.498,27	5.564.216,85	0,00	0,00	0,00	5.564.216,85	11.839.552,60
2090	0,00	6.273.404,99	6.273.404,99	486.913,54	5.037.592,83	5.524.506,37	0,00	0,00	0,00	5.524.506,37	11.797.911,36
2091	0,00	6.278.952,58	6.278.952,58	455.511,77	5.077.353,83	5.532.865,59	0,00	0,00	0,00	5.532.865,59	11.811.818,17
2092	0,00	6.270.401,93	6.270.401,93	427.274,97	5.096.544,79	5.523.819,76	0,00	0,00	0,00	5.523.819,76	11.794.221,70
2093	0,00	6.268.059,02	6.268.059,02	403.243,70	5.092.198,55	5.495.442,25	0,00	0,00	0,00	5.495.442,25	11.763.501,26
2094	0,00	6.270.600,90	6.270.600,90	383.350,14	5.094.268,71	5.477.618,85	0,00	0,00	0,00	5.477.618,85	11.748.219,75
2095	0,00	6.274.115,93	6.274.115,93	367.176,85	5.086.559,12	5.453.735,97	0,00	0,00	0,00	5.453.735,97	11.727.851,90
2096	0,00	6.279.854,74	6.279.854,74	354.349,95	5.126.237,81	5.480.587,75	0,00	0,00	0,00	5.480.587,75	11.760.442,49
2097	0,00	6.268.313,69	6.268.313,69	343.454,37	5.143.050,12	5.486.504,48	0,00	0,00	0,00	5.486.504,48	11.754.818,18
2098	0,00	6.261.262,45	6.261.262,45	335.339,29	5.135.399,84	5.470.739,13	0,00	0,00	0,00	5.470.739,13	11.732.001,59
2099	0,00	6.267.033,40	6.267.033,40	330.202,77	5.127.256,44	5.457.459,22	0,00	0,00	0,00	5.457.459,22	11.724.492,62

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Anexo 4.c. Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2019	1.382.122,57	682.070,36	80.715,40	35.132,56	1.441.936,42	3.621.977,31	1.345.256,64	317.472,75	124.012,79	1.786.742,18	1.835.235,13	25.867.508,80
2020	1.462.269,32	677.238,47	106.555,75	30.259,54	1.552.050,53	3.828.373,61	1.775.929,17	315.223,72	123.134,27	2.214.287,16	1.614.086,45	27.481.595,25
2021	1.556.138,02	680.810,67	111.277,43	30.259,54	1.648.895,72	4.027.381,38	1.854.623,84	316.880,00	123.781,25	2.295.285,09	1.732.096,29	29.213.691,54
2022	1.649.824,79	684.257,79	115.924,93	30.259,54	1.752.821,49	4.233.088,54	1.932.082,24	318.484,50	124.408,01	2.374.974,75	1.858.113,79	31.071.805,33
2023	1.744.256,79	688.160,57	118.759,24	30.259,54	1.864.308,32	4.445.744,46	1.979.320,66	320.301,09	125.117,61	2.424.739,36	2.021.005,10	33.092.810,43
2024	1.832.907,69	691.509,43	129.652,21	30.259,54	1.985.568,63	4.669.897,50	2.160.870,24	320.472,38	125.184,52	2.606.527,14	2.063.370,36	35.156.180,79
2025	1.923.787,90	693.230,25	137.144,19	30.259,54	2.109.370,85	4.893.792,73	2.285.736,52	321.278,12	125.499,27	2.732.513,91	2.161.278,82	37.317.459,61
2026	2.011.922,07	693.271,37	148.418,05	30.259,54	2.239.047,58	5.122.918,61	2.473.634,19	321.302,34	125.508,73	2.920.445,26	2.202.473,35	39.519.932,96
2027	2.085.733,29	691.511,95	168.163,52	30.259,54	2.371.195,98	5.346.864,28	2.802.725,28	319.014,92	124.615,20	3.246.355,40	2.100.508,88	41.620.441,84
2028	2.179.614,11	691.262,67	178.801,76	30.259,54	2.497.226,51	5.577.164,59	2.980.029,35	318.909,93	124.574,19	3.423.513,47	2.153.651,12	43.774.092,96
2029	2.262.597,93	690.516,24	194.975,19	14.909,39	2.626.445,58	5.789.444,33	3.249.586,47	317.468,35	124.011,07	3.691.065,89	2.098.378,44	45.872.471,40
2030	2.347.223,87	688.869,19	210.187,95	0,00	2.752.348,28	5.998.629,29	3.503.132,57	316.494,11	123.630,51	3.943.257,19	2.055.372,10	47.927.843,50
2031	2.437.198,94	690.005,05	219.109,36	0,00	2.875.670,61	6.221.983,96	3.651.822,65	317.042,25	123.844,63	4.092.709,53	2.129.274,43	50.057.117,93
2032	2.527.444,72	691.303,46	228.674,52	0,00	3.003.427,08	6.450.849,78	3.811.242,07	317.667,44	124.088,84	4.252.998,35	2.197.851,43	52.254.969,36
2033	2.614.938,69	691.749,37	242.146,42	0,00	3.135.298,16	6.684.132,64	4.035.773,70	317.509,45	124.027,13	4.477.310,28	2.206.822,36	54.461.791,72
2034	2.747.403,98	688.598,37	264.250,49	0,00	3.267.707,50	6.967.960,34	4.404.174,85	314.267,96	122.760,92	4.841.203,73	2.126.756,61	56.588.548,33
2035	2.772.138,91	683.930,80	282.773,66	0,00	3.395.312,90	7.134.156,27	4.712.894,30	312.131,05	121.926,19	5.146.951,54	1.987.204,73	58.575.753,06
2036	2.862.529,63	685.337,77	289.563,26	0,00	3.514.545,18	7.351.975,84	4.826.054,31	312.797,48	122.186,52	5.261.038,31	2.090.937,53	60.666.690,59
2037	2.955.225,74	688.092,73	291.390,88	0,00	3.640.001,44	7.574.710,79	4.856.514,72	314.120,04	122.703,14	5.293.337,90	2.281.372,89	62.948.063,48
2038	3.048.075,74	691.106,25	298.350,96	0,00	3.776.883,81	7.814.416,76	4.972.515,93	315.486,39	123.236,87	5.411.239,19	2.403.177,57	65.351.241,05
2039	3.050.261,60	692.346,56	300.927,94	0,00	3.921.074,46	7.964.610,56	5.015.465,69	316.108,49	123.479,88	5.455.054,06	2.509.556,50	67.860.797,55
2040	3.055.772,64	695.753,79	304.716,07	0,00	4.071.647,85	8.127.890,35	5.078.601,21	317.676,95	124.092,56	5.520.370,72	2.607.519,63	70.468.317,18
2041	3.055.868,26	695.697,39	310.953,36	0,00	4.228.099,03	8.290.618,04	5.182.555,99	317.704,16	124.103,19	5.624.363,34	2.666.254,70	73.134.571,88
2042	3.059.856,70	698.155,05	315.774,57	0,00	4.388.074,31	8.461.860,63	5.262.909,49	318.839,28	124.546,60	5.706.295,37	2.755.565,26	75.890.137,14
2043	3.062.407,11	699.577,28	317.771,90	0,00	4.553.408,23	8.633.164,52	5.296.198,27	319.565,14	124.830,13	5.740.593,54	2.892.570,98	78.782.708,12
2044	3.069.433,71	703.843,06	317.268,80	0,00	4.726.962,49	8.817.508,06	5.287.813,33	321.564,92	125.611,30	5.734.989,55	3.082.518,51	81.865.226,63
2045	3.071.642,68	705.166,13	320.245,49	0,00	4.911.913,60	9.008.967,90	5.337.424,81	322.193,60	125.856,88	5.785.475,29	3.223.492,61	85.088.719,24

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2046	3.069.559,06	704.173,04	335.392,12	0,00	5.105.323,15	9.214.447,37	5.589.868,71	321.600,60	125.625,23	6.037.094,54	3.177.352,83	88.266.072,07
2047	3.062.008,02	699.601,43	346.942,26	0,00	5.295.964,32	9.404.516,03	5.782.371,02	319.451,55	124.785,76	6.226.608,33	3.177.907,70	91.443.979,77
2048	3.063.800,72	700.704,18	349.846,87	0,00	5.486.638,79	9.600.990,56	5.830.781,18	319.961,76	124.985,06	6.275.728,00	3.325.262,56	94.769.242,33
2049	3.065.859,72	701.991,40	352.554,05	0,00	5.686.154,54	9.806.559,71	5.875.900,88	320.547,76	125.213,97	6.321.662,61	3.484.897,10	98.254.139,43
2050	3.066.860,23	702.621,87	355.244,92	0,00	5.895.248,37	10.019.975,39	5.920.748,66	320.832,51	125.325,20	6.366.906,37	3.653.069,02	101.907.208,45
2051	3.065.150,78	701.395,55	357.141,45	0,00	6.114.432,51	10.238.120,29	5.952.357,44	320.345,99	125.135,15	6.397.838,58	3.840.281,71	105.747.490,16
2052	1.127.484,48	702.602,84	361.582,54	0,00	6.344.849,41	8.536.519,27	6.026.375,74	320.884,97	125.345,69	6.472.606,40	2.063.912,87	107.811.403,03
2053	1.126.555,47	701.730,39	359.446,87	0,00	6.468.684,18	8.656.416,91	5.990.781,21	320.620,57	125.242,41	6.436.644,19	2.219.772,72	110.031.175,75
2054	1.129.618,09	703.427,42	359.345,16	0,00	6.601.870,55	8.794.261,22	5.989.086,08	321.492,20	125.582,89	6.436.161,17	2.358.100,05	112.389.275,80
2055	1.132.195,74	704.764,40	356.016,22	0,00	6.743.356,55	8.936.332,91	5.933.603,70	322.225,80	125.869,45	6.381.698,95	2.554.633,96	114.943.909,76
2056	1.134.190,68	705.881,90	356.960,12	0,00	6.896.634,59	9.093.667,29	5.949.335,26	322.793,57	126.091,24	6.398.220,07	2.695.447,22	117.639.356,98
2057	1.132.310,15	704.878,84	364.122,93	0,00	7.058.361,42	9.259.673,34	6.068.715,46	322.258,36	125.882,17	6.516.855,99	2.742.817,35	120.382.174,33
2058	1.128.564,11	702.687,84	368.296,17	0,00	7.222.930,46	9.422.478,58	6.138.269,48	321.192,23	125.465,72	6.584.927,43	2.837.551,15	123.219.725,48
2059	1.127.768,56	701.900,58	362.622,12	0,00	7.393.183,53	9.585.474,79	6.043.702,06	320.965,82	125.377,27	6.490.045,15	3.095.429,64	126.315.155,12
2060	1.131.047,28	703.794,12	361.630,82	0,00	7.578.909,31	9.775.381,53	6.027.180,37	321.898,95	125.741,78	6.474.821,10	3.300.560,43	129.615.715,55
2061	1.130.665,52	703.578,52	363.143,00	0,00	7.776.942,93	9.974.329,97	6.052.383,37	321.790,30	125.699,34	6.499.873,01	3.474.456,96	133.090.172,51
2062	1.128.681,53	702.090,03	359.047,29	0,00	7.985.410,35	10.175.229,20	5.984.121,51	321.225,65	125.478,77	6.430.825,93	3.744.403,27	136.834.575,78
2063	1.131.460,78	703.760,75	358.907,97	0,00	8.210.074,55	10.404.204,05	5.981.799,52	322.016,63	125.787,75	6.429.603,90	3.974.600,15	140.809.175,93
2064	1.129.709,19	702.975,44	364.901,44	0,00	8.448.550,56	10.646.136,63	6.081.690,74	321.518,12	125.593,02	6.528.801,88	4.117.334,75	144.926.510,68
2065	1.122.910,73	698.628,50	361.412,21	0,00	8.695.590,64	10.878.542,08	6.023.536,87	319.583,27	124.837,21	6.467.957,35	4.410.584,73	149.337.095,41
2066	1.124.685,92	699.685,11	360.853,47	0,00	8.960.225,72	11.145.450,22	6.014.224,52	320.088,49	125.034,57	6.459.347,58	4.686.102,64	154.023.198,05
2067	1.123.092,65	698.785,13	362.036,76	0,00	9.241.391,88	11.425.306,42	6.033.946,00	319.635,04	124.857,44	6.478.438,48	4.946.867,94	158.970.065,99
2068	1.120.043,89	696.924,93	361.447,92	0,00	9.538.203,96	11.716.620,70	6.024.131,95	318.767,35	124.518,50	6.467.417,80	5.249.202,90	164.219.268,89
2069	1.119.091,20	696.337,41	360.176,40	0,00	9.853.156,13	12.028.761,14	6.002.940,03	318.496,22	124.412,59	6.445.848,84	5.582.912,30	169.802.181,19

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2070	1.118.044,42	695.496,74	354.463,32	0,00	10.188.130,87	12.356.135,35	5.907.722,07	318.198,30	124.296,21	6.350.216,58	6.005.918,77	175.808.099,96
2071	1.121.686,48	697.518,56	347.965,21	0,00	10.548.486,00	12.715.656,25	5.799.420,21	319.234,84	124.701,11	6.243.356,16	6.472.300,09	182.280.400,05
2072	1.125.310,82	699.840,71	346.931,32	0,00	10.936.824,00	13.108.906,85	5.782.188,59	320.266,34	125.104,04	6.227.558,97	6.881.347,88	189.161.747,93
2073	1.124.914,88	699.733,00	345.938,37	0,00	11.349.704,88	13.520.291,13	5.765.639,48	320.153,65	125.060,02	6.210.853,15	7.309.437,98	196.471.185,91
2074	1.123.789,83	699.126,73	343.501,15	0,00	11.788.271,15	13.954.688,86	5.725.019,12	319.833,46	124.934,95	6.169.787,53	7.784.901,33	204.256.087,24
2075	1.123.661,01	699.352,88	345.071,39	0,00	12.255.365,23	14.423.450,51	5.751.189,77	319.796,80	124.920,62	6.195.907,19	8.227.543,32	212.483.630,56
2076	1.121.101,43	698.019,97	344.931,62	0,00	12.749.017,83	14.913.070,85	5.748.860,39	319.068,33	124.636,07	6.192.564,79	8.720.506,06	221.204.136,62
2077	1.120.920,57	698.136,05	344.533,49	0,00	13.272.248,20	15.435.838,31	5.742.224,78	319.016,86	124.615,96	6.185.857,60	9.249.980,71	230.454.117,33
2078	1.118.726,37	696.993,67	342.997,13	0,00	13.827.247,04	15.985.964,21	5.716.618,79	318.392,39	124.372,03	6.159.383,21	9.826.581,00	240.280.698,33
2079	1.117.968,22	696.790,73	343.312,25	0,00	14.416.841,90	16.574.913,10	5.721.870,84	318.176,62	124.287,74	6.164.335,20	10.410.577,90	250.691.276,23
2080	1.116.378,87	695.736,33	337.098,24	0,00	15.041.476,57	17.190.690,01	5.618.304,04	317.724,28	124.111,05	6.060.139,37	11.130.550,64	261.821.826,87
2081	1.120.168,49	698.131,57	334.245,62	0,00	15.709.309,61	17.861.855,29	5.570.760,35	318.802,82	124.532,35	6.014.095,52	11.847.759,77	273.669.586,64
2082	1.121.545,48	698.917,13	328.903,15	0,00	16.420.175,20	18.569.540,96	5.481.719,17	319.194,71	124.685,43	5.925.599,31	12.643.941,65	286.313.528,29
2083	1.124.080,37	700.358,40	322.840,14	0,00	17.178.811,70	19.326.090,61	5.380.669,02	319.916,15	124.967,25	5.825.552,42	13.500.538,19	299.814.066,48
2084	1.127.624,79	702.765,33	323.805,21	0,00	17.988.843,99	20.143.039,32	5.396.753,45	320.924,90	125.361,29	5.843.039,64	14.299.999,68	314.114.066,16
2085	1.125.714,04	701.673,48	321.703,35	0,00	18.846.843,97	20.995.934,84	5.361.722,49	320.381,09	125.148,86	5.807.252,44	15.188.682,40	329.302.748,56
2086	1.126.387,29	702.079,95	318.427,91	0,00	19.758.164,91	21.905.060,06	5.307.131,87	320.572,70	125.223,71	5.752.928,28	16.152.131,78	345.454.880,34
2087	1.128.567,59	703.448,82	316.179,71	0,00	20.727.292,82	22.875.488,94	5.269.661,77	321.193,22	125.466,10	5.716.321,09	17.159.167,85	362.614.048,19
2088	1.128.540,79	703.520,33	315.365,88	0,00	21.756.842,89	23.904.269,89	5.256.097,96	321.185,59	125.463,12	5.702.746,67	18.201.523,22	380.815.571,41
2089	1.128.932,90	703.845,23	314.913,25	0,00	22.848.934,28	24.996.625,66	5.248.554,16	321.297,19	125.506,72	5.695.358,07	19.301.267,59	400.116.839,00
2090	1.128.585,56	703.603,08	312.466,30	0,00	24.007.010,34	26.151.665,28	5.207.771,71	321.198,34	125.468,10	5.654.438,15	20.497.227,13	420.614.066,13
2091	1.129.583,57	704.319,34	312.891,23	0,00	25.236.843,97	27.383.638,11	5.214.853,81	321.482,37	125.579,05	5.661.915,23	21.721.722,88	442.335.789,01
2092	1.128.045,31	703.434,16	312.325,04	0,00	26.540.147,34	28.683.951,85	5.205.417,40	321.044,58	125.408,04	5.651.870,02	23.032.081,83	465.367.870,84
2093	1.127.623,82	703.153,85	310.589,01	0,00	27.922.072,25	30.063.438,93	5.176.483,53	320.924,62	125.361,18	5.622.769,33	24.440.669,60	489.808.540,44
2094	1.128.081,10	703.421,51	309.479,46	0,00	29.388.512,43	31.529.494,50	5.157.991,00	321.054,77	125.412,02	5.604.457,79	25.925.036,71	515.733.577,15
2095	1.128.713,46	703.764,21	308.010,50	0,00	30.944.014,63	33.084.502,80	5.133.508,35	321.234,74	125.482,32	5.580.225,41	27.504.277,39	543.237.854,54
2096	1.129.745,87	704.496,75	309.584,82	0,00	32.594.271,27	34.738.098,71	5.159.746,93	321.528,56	125.597,09	5.606.872,58	29.131.226,13	572.369.080,67
2097	1.127.669,63	703.260,42	309.961,16	0,00	34.342.144,84	36.483.036,05	5.166.019,25	320.937,66	125.366,27	5.612.323,18	30.870.712,87	603.239.793,54
2098	1.126.401,11	702.440,75	309.026,98	0,00	36.194.387,61	38.332.256,45	5.150.449,61	320.576,64	125.225,25	5.596.251,50	32.736.004,95	635.975.798,49
2099	1.127.439,31	703.036,99	308.205,88	0,00	38.158.547,91	40.297.230,09	5.136.764,71	320.872,11	125.340,67	5.582.977,49	34.714.252,60	670.690.051,09

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6,00% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

O quadro seguinte apresenta o cálculo destas contas para o primeiro ano:

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base Mensal de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	11,00%	R\$ 476.972,28	R\$ 52.466,95	R\$ 682.070,36
	Inativos e Pensionistas	11,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Município - Custeio Indicado no Parecer	17,99%	R\$ 476.972,28	R\$ 85.807,31	R\$ 1.115.495,07
	Município - Custo Suplementar	4,30%	R\$ 476.972,28	R\$ 20.509,81	R\$ 266.627,50
	Município - Contribuição Total	22,29%		R\$ 106.317,12	R\$ 1.382.122,58
	Compensação Previdenciária				R\$ 80.715,40
	Financiamento da Dívida			R\$ 2.927,71	R\$ 35.132,56
	Ganhos de mercado				R\$ 1.441.936,42
	Total				R\$ 3.621.977,32
Despesas	Aposentados			R\$ 82.554,11	R\$ 1.073.203,43
	Pensionistas			R\$ 20.927,17	R\$ 272.053,21
	Benefícios Aposentados e Pensionistas				
	Auxílios	5,12%	R\$ 476.972,28	R\$ 24.420,98	R\$ 317.472,75
	Despesa Administrativa	2,00%	R\$ 476.972,28	R\$ 9.539,45	R\$ 124.012,79
	Total			R\$ 137.441,71	R\$ 1.786.742,18
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/18				R\$ 24.032.273,67
	Em 31/12/19				R\$ 25.474.210,09

ANEXO 5. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV E LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2018	4.004.873,35	1.580.963,31	2.423.910,04	24.032.273,67
2019	3.621.977,31	1.786.742,18	1.835.235,13	25.867.508,80
2020	3.828.373,61	2.214.287,16	1.614.086,45	27.481.595,25
2021	4.027.381,38	2.295.285,09	1.732.096,29	29.213.691,54
2022	4.233.088,54	2.374.974,75	1.858.113,79	31.071.805,33
2023	4.445.744,46	2.424.739,36	2.021.005,10	33.092.810,43
2024	4.669.897,50	2.606.527,14	2.063.370,36	35.156.180,79
2025	4.893.792,73	2.732.513,91	2.161.278,82	37.317.459,61
2026	5.122.918,61	2.920.445,26	2.202.473,35	39.519.932,96
2027	5.346.864,28	3.246.355,40	2.100.508,88	41.620.441,84
2028	5.577.164,59	3.423.513,47	2.153.651,12	43.774.092,96
2029	5.789.444,33	3.691.065,89	2.098.378,44	45.872.471,40
2030	5.998.629,29	3.943.257,19	2.055.372,10	47.927.843,50
2031	6.221.983,96	4.092.709,53	2.129.274,43	50.057.117,93
2032	6.450.849,78	4.252.998,35	2.197.851,43	52.254.969,36
2033	6.684.132,64	4.477.310,28	2.206.822,36	54.461.791,72
2034	6.967.960,34	4.841.203,73	2.126.756,61	56.588.548,33
2035	7.134.156,27	5.146.951,54	1.987.204,73	58.575.753,06
2036	7.351.975,84	5.261.038,31	2.090.937,53	60.666.690,59
2037	7.574.710,79	5.293.337,90	2.281.372,89	62.948.063,48
2038	7.814.416,76	5.411.239,19	2.403.177,57	65.351.241,05
2039	7.964.610,56	5.455.054,06	2.509.556,50	67.860.797,55
2040	8.127.890,35	5.520.370,72	2.607.519,63	70.468.317,18
2041	8.290.618,04	5.624.363,34	2.666.254,70	73.134.571,88
2042	8.461.860,63	5.706.295,37	2.755.565,26	75.890.137,14
2043	8.633.164,52	5.740.593,54	2.892.570,98	78.782.708,12
2044	8.817.508,06	5.734.989,55	3.082.518,51	81.865.226,63
2045	9.008.967,90	5.785.475,29	3.223.492,61	85.088.719,24
2046	9.214.447,37	6.037.094,54	3.177.352,83	88.266.072,07
2047	9.404.516,03	6.226.608,33	3.177.907,70	91.443.979,77
2048	9.600.990,56	6.275.728,00	3.325.262,56	94.769.242,33
2049	9.806.559,71	6.321.662,61	3.484.897,10	98.254.139,43
2050	10.019.975,39	6.366.906,37	3.653.069,02	101.907.208,45
2051	10.238.120,29	6.397.838,58	3.840.281,71	105.747.490,16
2052	8.536.519,27	6.472.606,40	2.063.912,87	107.811.403,03
2053	8.656.416,91	6.436.644,19	2.219.772,72	110.031.175,75
2054	8.794.261,22	6.436.161,17	2.358.100,05	112.389.275,80
2055	8.936.332,91	6.381.698,95	2.554.633,96	114.943.909,76

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2056	9.093.667,29	6.398.220,07	2.695.447,22	117.639.356,98
2057	9.259.673,34	6.516.855,99	2.742.817,35	120.382.174,33
2058	9.422.478,58	6.584.927,43	2.837.551,15	123.219.725,48
2059	9.585.474,79	6.490.045,15	3.095.429,64	126.315.155,12
2060	9.775.381,53	6.474.821,10	3.300.560,43	129.615.715,55
2061	9.974.329,97	6.499.873,01	3.474.456,96	133.090.172,51
2062	10.175.229,20	6.430.825,93	3.744.403,27	136.834.575,78
2063	10.404.204,05	6.429.603,90	3.974.600,15	140.809.175,93
2064	10.646.136,63	6.528.801,88	4.117.334,75	144.926.510,68
2065	10.878.542,08	6.467.957,35	4.410.584,73	149.337.095,41
2066	11.145.450,22	6.459.347,58	4.686.102,64	154.023.198,05
2067	11.425.306,42	6.478.438,48	4.946.867,94	158.970.065,99
2068	11.716.620,70	6.467.417,80	5.249.202,90	164.219.268,89
2069	12.028.761,14	6.445.848,84	5.582.912,30	169.802.181,19
2070	12.356.135,35	6.350.216,58	6.005.918,77	175.808.099,96
2071	12.715.656,25	6.243.356,16	6.472.300,09	182.280.400,05
2072	13.108.906,85	6.227.558,97	6.881.347,88	189.161.747,93
2073	13.520.291,13	6.210.853,15	7.309.437,98	196.471.185,91
2074	13.954.688,86	6.169.787,53	7.784.901,33	204.256.087,24
2075	14.423.450,51	6.195.907,19	8.227.543,32	212.483.630,56
2076	14.913.070,85	6.192.564,79	8.720.506,06	221.204.136,62
2077	15.435.838,31	6.185.857,60	9.249.980,71	230.454.117,33
2078	15.985.964,21	6.159.383,21	9.826.581,00	240.280.698,33
2079	16.574.913,10	6.164.335,20	10.410.577,90	250.691.276,23
2080	17.190.690,01	6.060.139,37	11.130.550,64	261.821.826,87
2081	17.861.855,29	6.014.095,52	11.847.759,77	273.669.586,64
2082	18.569.540,96	5.925.599,31	12.643.941,65	286.313.528,29
2083	19.326.090,61	5.825.552,42	13.500.538,19	299.814.066,48
2084	20.143.039,32	5.843.039,64	14.299.999,68	314.114.066,16
2085	20.995.934,84	5.807.252,44	15.188.682,40	329.302.748,56
2086	21.905.060,06	5.752.928,28	16.152.131,78	345.454.880,34
2087	22.875.488,94	5.716.321,09	17.159.167,85	362.614.048,19
2088	23.904.269,89	5.702.746,67	18.201.523,22	380.815.571,41
2089	24.996.625,66	5.695.358,07	19.301.267,59	400.116.839,00
2090	26.151.665,28	5.654.438,15	20.497.227,13	420.614.066,13
2091	27.383.638,11	5.661.915,23	21.721.722,88	442.335.789,01
2092	28.683.951,85	5.651.870,02	23.032.081,83	465.367.870,84
2093	30.063.438,93	5.622.769,33	24.440.669,60	489.808.540,44
2094	31.529.494,50	5.604.457,79	25.925.036,71	515.733.577,15
2095	33.084.502,80	5.580.225,41	27.504.277,39	543.237.854,54

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída tx. adm.), aplicado sobre remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem teto do RGPS (+)

(+) COMPREV (+) Receita de Custo Suplementar (+) Ganhos de mercado.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo: Saldo TOTAL do DAIR EM 31-12-2018.

ANEXO 6. Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº. 509/13)

Todos os Participantes

Código da Conta	Título	Valor (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	0,00
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO FINANCEIRO		0,00
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	24.032.273,67
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	35.132,56
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	214.141,40
TOTAL DO ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO		24.281.547,63
TOTAL DO ATIVO - PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO		24.281.547,63
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7) + (8) - (9) + (10) + (11)	TOTAL DO PASSIVO = PROVISÕES MATEMÁTICAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	24.281.547,63
3.9.7.2.1.01.00 (4) + (5)	(3) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.01.00	(4) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.7.2.1.02.00	(5) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
3.9.7.2.1.02.00 (7) + (8) - (9)	(6) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	24.281.547,63
2.2.7.2.1.03.00	(7) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	16.054.135,51
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	17.078.867,57
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	1.024.732,06
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(8) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	23.035.197,46
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	34.561.823,30
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	5.800.583,54
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	3.652.332,90
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2.073.709,40
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.00	(9) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	14.807.785,34
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	14.807.785,34
2.2.7.2.1.06.00	(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(11) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		0,00
(1) - (4) - (5) - (10)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (7) - (8) + (9) - (11)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - (DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL)	0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:		